

Diário Oficial



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE ANANINDEUA
ADMINISTRAÇÃO: Daniel Barbosa Santos

Segunda-feira, 22 de dezembro de 2025

ANO XXXII ♦ ANANINDEUA ♦ PARÁ Nº 4711

NESTA EDIÇÃO

PODER EXECUTIVO

HUGO FERNANDO DE SOUZA ATAYDE
Vice-Prefeito

ADMINISTRAÇÃO DIRETA SECRETARIADO:

Subprefeito Lado Sul
RAUL VICTOR RAIOL VICENTE
Chefe de Gabinete do Prefeito
KEDNA DE JESUS COELHO BARBOSA
Consultor Geral do Município
DANILO RIBEIRO ROCHA
Controladora Geral do Município
LUCIANE DE OLIVEIRA E SILVA
Procurador Geral do Município
ADEMI ELADIO DE ALENCAR
Ouvidor Geral do Município
EVERALDO NASCIMENTO SOUSA
Secretário Municipal de Administração
ARLINDO PENHA DA SILVA
Secretária Municipal de Cidadania, Assistência Social e Trabalho.
FRANCILDA PEREIRA DA SILVA
Secretária Municipal de Cultura
ANA MARCELLE NOBRE BARROSO SOUTINHO
Secretária Municipal de Desenvolvimento Econômico
IVELANE CATARINI ALEXANDRINO MENDES NEVES
Secretária Municipal de Direitos Humanos
LIVIA MARIA ARAUJO NORONHA DE OLIVEIRA
Secretária Municipal de Educação
ANA PAULA FERNANDES RENATO
Secretário Municipal Extraordinário de Enfrentamento às Mudanças Climáticas
FILIPPE BURLAMAQUI BASTOS
Secretário Municipal de Esporte
FABIO LUIZ PEREIRA PANTOJA
Secretário Municipal de Gestão Fazendária
THIAGO FREITAS MATOS
Secretário Municipal de Gestão de Governo
JOSE ORLANDO PAULINO DE SOUSA
Secretário Municipal de Habitação
FABIO ROGERIO MOURA MONTALVAO DAS NEVES
Secretário Municipal da Juventude
ELTON DE OLIVEIRA MARTINS MAIA
Secretário Municipal de Lazer e Turismo
PEDRO AUGUSTO CANTO SALGADO
Secretária Municipal de Licitação
TATYANE CHAVES AMARAL VALERIO
Secretário Municipal de Meio Ambiente
LUIZ SAMUEL DE AZEVEDO REIS
Secretária Municipal da Mulher
ANDREZA CRISTINA OLIVEIRA DE MIRANDA MORAES
Secretário Municipal de Pesca e Agricultura
PEDRO SOARES LEAO
Secretária Municipal de Planejamento, Orçamento e Finanças.
ANA MARIA SOUZA DE AZEVEDO
Secretário Municipal de Proteção e Defesa Animal
JOAO ELTON SILVA NUNES
Secretaria Municipal de Proteção e Defesa Civil
ELAINE CHRISLEY LOBATO DE JESUS GOIS – Secretária Interina
Secretário Municipal de Saneamento e Infraestrutura Interino
RUI BEGOT DA ROCHA
Secretária Municipal de Saúde
DAYANE DA SILVA LIMA
Secretária Municipal de Segurança e Defesa Social
RENATA DAS DORES NATIVIDADE
Secretária Municipal de Serviços Urbanos
MARILENE DE QUEIROZ NASCIMENTO PINHEIRO
Secretário Municipal de Transporte e Trânsito
THALLES COSTA BELO

ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Ananindeua
ALEXANDRE AUGUSTO REIS LEITE
Diretor Geral da Escola de Governança Pública de Ananindeua
ALMIR JOSÉ FERREIRA DOS SANTOS
Presidente da Fundação Cultural Parque Vila Maguary
MARIO JORGE SANTOS PINHEIRO

PODER LEGISLATIVO

VANDERRAY LIMA DA SILVA (VANDERRAY SILVA) - PSDB - Presidente
AURÉLIO ALVES JACINTO RODRIGUES (AURÉLIO RODRIGUES) - REPUBLICANOS - Vice-Presidente
NATHALIA CAROLINA ALVES BEGOT (NATHALIA BEGOT) - DC - 1º Secretário
- 2º Secretário
DOUGLAS MARCOS SOUZA DIAS (DOUGLAS MARCOS) - PODEMOS - 3º Secretário
GEISIANE CHAGAS ATAIDE (GEISIFÊNIX) - REPUBLICANOS - 4º Secretário
ALEXANDRE LIMA DA SILVA - PDT
ANTÔNIO CARLOS LIMA LISBOA (Antonio da moto) - PSB
ANTÔNIO FERREIRA FELIX JÚNIOR (FELIX JR) - PODEMOS
DIEGO FRANCISCO ANDRADE ALVES (DIEGO ALVES) - PSDB
ED WELLINGTON DE ALMEIDA PEREIRA (BRAGA) - PSB-PA
FABRÍCIO ANDRÉ OLIVEIRA DE MIRANDA - DC
FLÁVIO MARQUES NOBRE (DR FLÁVIO) - MDB
FRANCISCA CHARLES CARNEIRO SILVA - PODEMOS
JOSÉ ROBERTO LÚCIO DA COSTA (Bitoti) - DC
LEILA CARVALHO FREIRE (Profª Leila freire) - PSB
LUIZ FERNANDO CARVALHO LIMA (FERNANDO GATO) - REPUBLICANOS
MARCO AURÉLIO BALDEZ FARIAS - PP
MONIQUE ANTUNES DA COSTA (MONIQUE DO CHICÃO) - MDB
NICELINA RUFFEIL DA SILVA (NICE RUFFEIL) - PSDB
PAMELA PINHEIRO ALVES (PAMELA WAYNE) - MDB
PAULO RAIMUNDO EVANGELISTA DE MACEDO (LOURO FRANGO) - PSDB
RAIMUNDA NONATA ROCHA TEIXEIRA (RAY TAVARES) - MDB
RONALD XAVIER DE OLIVEIRA (DEDE) - PL
WALDEMIR LISBOA E SILVA NETO D'IPPOLITO - PV

SECRETARIAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIAS (Licença prêmio)Pág. 3 - 15

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO FAZENDÁRIA

PORTARIA (Designação)Pág. 15

SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE TERCEIROS INTERESSADOS (Regularização fundiária urbana - REURB-S)Pág. 15 - 23

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PORTARIA (Designação)Pág. 23
EXTRATO DE TERMO ADITIVO.....Pág. 23

Diário Oficial

Órgão Oficial do Município de Ananindeua
Criado pela Lei Nº. 1.179 de 29 de janeiro de 1993

Prefeitura Municipal de Ananindeua

Av. Magalhães Barata, 1515 – Ananindeua – Pará
Site: www.ananindeua.pa.gov.br

CHEFE DE GABINETE
KEDNA DE JESUS COELHO BARBOSA
Av. Magalhães Barata nº 1515 / CEP: 67030-970
E-Mail: gabinete@ananindeua.pa.gov.br / Cel: (91) 99144-0140
CONSULTOR GERAL DO MUNICÍPIO
DANILO RIBEIRO ROCHA
Av. Magalhães Barata nº 1515 / CEP: 67030-970
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO – **CGM**
LUCIANE DE OLIVEIRA E SILVA
Rod. BR 316, Km 08, Av. Magalhães Barata, nº 1515, Centro / CEP: 67033-000
E-mail: cgm@ananindeua.pa.gov.br / Cel: (91) 98406-1969
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO – **PROGE**
ADEMI ELADIO DE ALENCAR - PROCURADOR GERAL
Av. Magalhães Barata nº 1515 / CEP: 67030-970
E-mail: proge@ananindeua.pa.gov.br
OUVIDORIA GERAL DO MUNICÍPIO – **OGM**
EVERALDO NASCIMENTO SOUSA – Ouvidor
Rod. BR 316, Km 03, Av. Magalhães, 26, Guanabara.
CEP: 67010-570
E-Mail: segov.sec@ananindeua.pa.gov.br
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – **SEMAD**
ARLINDO PENHA DA SILVA - SECRETÁRIO
Cidade Nova II, Tv WE 16, nº 212 - Coqueiro, Ananindeua - PA,
CEP: 67130-430
E-mail: relacionamento@ananindeua.pa.gov.br / semad@ananindeua.pa.gov.br
SECRETARIA MUNICIPAL DE CIDADANIA, ASSISTÊNCIA SOCIAL E TRABALHO – **SEMCAAT**
FRANCILDA PEREIRA DA SILVA - Secretária
Pass. Suely, nº 122 – Centro, em frente ao Fórum Trabalhista de Ananindeua
CEP: 67115-020
E-mail: semcat@ananindeua.pa.gov.br / Tel: (91) 3344-1551 / 3344-1555 / 3344-1590
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA – **SECULT**
ANA MARCELLE NOBRE BARROSO SOUTINHO – Secretária
Cidade Nova V, WE 30, nº 311 - Coqueiro
CEP: 67133-018
E-mail: secultananindeua@gmail.com
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECÔNOMICO – **SEDEC**
IVELANE CATARINI ALEXANDRINO MENDES NEVES – Secretária
Cidade Nova II, Tv WE 16, nº 212 - Coqueiro, Ananindeua - PA,
CEP: 67130-430
E-mail: sedec@ananindeua.pa.gov.br / Cel: (91) 99190-0531, (91) 99159-9536, (91) 98848-6410
SECRETARIA MUNICIPAL DE DIREITOS HUMANOS - **SECDH**
LIVIA MARIA ARAUJO NORONHA DE OLIVEIRA - Secretária
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – **SEMED**
ANA PAULA FERNANDES RENATO - Secretária
Rod. BR 316, Km 03, Av. Magalhães, 26, Guanabara.
CEP: 67010-570
E-mail: gabs.semed.ananindeua@gmail.com / Cel: (91) 99118-5113
SECRETARIA MUNICIPAL EXTRAORDINÁRIA DE ENFRENTAMENTO ÀS MUDANÇA CLIMÁTICAS – **SEMC+**
FILIPPE BURLAMAQUI BASTOS – Secretário Extraordinário
SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE – **SEMES**
FABIO LUIZ PEREIRA PANTOJA - Secretário
Tv. WE 30, nº 311 (Conjunto Cidade Nova V) - Coqueiro
CEP: 67133-130 - Ananindeua/PA.
E-mail: seji.adm.seji@gmail.com / Cel: (91) 98445-3833 / 99208-7009
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO FAZENDÁRIA – **SEGEF**
THIAGO FREITAS MATOS - Secretário
Av. Cláudio Saunders, 1590
CEP: 67030-445
E-mail: segef.gab@ananindeua.pa.gov.br / Tel: (91) 3073-2300 / 3073-2302
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE GOVERNO – **SEGOV**
JOSE ORLANDO PAULINO DE SOUSA - Secretário
Passagem São Domingos, nº 02. Cidade Nova 2. (antigo colégio conexão)
CEP: 67.130-635
E-Mail: segov.gab@ananindeua.pa.gov.br
SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO – **SEHAB**
FABIO ROGERIO MOURA MONTALVAO DAS NEVES - Secretário
Cidade Nova V, SN 18 c/ esquina c/ Tv. WE 29, 452 / CEP: 67133-018
E-mail: sehab.gab@ananindeua.pa.gov.br / sehab.diaf@ananindeua.pa.gov.br
Tel: (91) 9606-1362
SECRETARIA MUNICIPAL DA JUVENTUDE – **SEJUVE**
ELTON DE OLIVEIRA MARTINS MAIA - Secretário
SECRETARIA MUNICIPAL DE LAZER E TURISMO – **SELTUR**
PEDRO AUGUSTO CANTO SALGADO - Secretário
SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÃO – **SML**
TATYANE CHAVES AMARAL VALERIO - Secretária
Av. Magalhães Barata nº 1515
CEP: 67030-970
E-Mail: sml.ananindeua@gmail.com.br
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE – **SEMA**
LUIZ SAMUEL DE AZEVEDO REIS - Secretário
Av. Cláudio Saunders, 2100 – Ananindeua-Pará
CEP: 67630-000
Cel.: (91) 99129-8931
E-mail: sema.gab@ananindeua.pa.gov.br
SECRETARIA MUNICIPAL DA MULHER – **SEMMU**
ANDREZA CRISTINA OLIVEIRA DE MIRANDA MORAES – Secretária
Rodovia BR 316, Km 08, Rua Dona Águeda nº 1.140 – Águas Brancas - Ananindeua
CEP: 67033-190
E-mail: semmuananin02@gmail.com / Cel: (91) 98265-6891
SECRETARIA MUNICIPAL DE PESCA E AGRICULTURA – **SEMUPA**
PEDRO SOARES LEOA - Secretário
Travessa Parintins, com Avenida Rio Amazonas, QD 09, Nº 22, PAAR, Ananindeua
E-mail: semupa.gab@ananindeua.pa.gov.br / Cel: (91) 98735-2704
CEP: 67.145-135
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E FINANÇAS – **SEPOF**
ANA MARIA SOUZA DE AZEVEDO - Secretária
Cidade Nova VIII, Estrada da Providência, n.º 316, Coqueiro, Ananindeua
CEP: 67.140-440.
E-mail: sepop.pma@ananindeua.pa.gov.br / Tel.: 3287-2625 – 3263-9900
SECRETARIA MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA ANIMAL – **SEMPA**
JOAO ELTON SILVA NUNES – Secretário
SECRETARIA MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL – **SEPDEC**
ELAINE CHRISLEY LOBATO DE JESUS GOIS – Secretária Interina
E-mail: defesacivil@ananindeua.pa.gov.br
SECRETARIA MUNICIPAL DE SANEAMENTO E INFRAESTRUTURA – **SESAN**
RUI BEGOT DA ROCHA - Secretário Interino
Trav. SN 17 - Conjunto Cidade Nova II, s/n - Em frente ao Supermercado Formosa.
CEP: 67133-520
E-mail: sesan.gabinete@ananindeua.pa.gov.br
Cel: (91) 99346-1390
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – **SESAU**
DAYANE DA SILVA LIMA - Secretária
Av. SN 21, Cidade Nova VI nº 18, Coqueiro Ananindeua-Pa.
CEP: 67.143-810
E-mail: sesaunananindeua@gmail.com
SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E DEFESA SOCIAL – **SESDS**
RENATA DAS DORES NATIVIDADE – Secretária
Rua Cláudio Saunders, 1.000.
CEP: 67030-325
E-mail: sesds@ananindeua.pa.gov.br / Tel.: 3323-5350
SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS – **SEURB**
MARILENE DE QUEIROZ NASCIMENTO PINHEIRO - Secretária
Rua Claudio Sandrs, nº 1000 – Centro
CEP: 67030-325
E-mail: pmaseurbpma@gmail.com
SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE E TRÂNSITO – **SEMUTRAN**
THALLES COSTA BELO - Secretário
Mario Covas, nº 9 em frente ao Shopping Metrôpole, bairro do Coqueiro / CEP: 67115-000
E-mail: semutran.gab@ananindeua.pa.gov.br / Cel (91) 98461-8245
ADMINISTRAÇÃO INDIRETA
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE ANANINDEUA – **IPMA**
ALEXANDRE AUGUSTO REIS LEITE - Presidente
Cidade Nova 2, We 17, Nº 11, Bairro Coqueiro

CEP: 67.015-180 – Ananindeua-PA
ipma.contatos@ananindeua.pa.gov.br / (91) 99183-0806 CNPJ: 83.366.013/0001-06

FUNDAÇÃO CENTRO CULTURAL “PARQUE VILA MAGUARY”

MARIO JORGE SANTOS PINHEIRO - Presidente
Av. Cláudio Saunders, 1000 – Bairro Maguary

ESCOLA DE GOVERNANÇA PÚBLICA DE ANANINDEUA – EGPA

ALMIR JOSÉ FERREIRA DOS SANTOS – Diretor Geral
Cidade Nova II, Tv WE 16, nº 212 - Coqueiro, Ananindeua - PA,
CEP: 67130-430

Cel: (91) 98406-9956

E-mail: egpa@ananindeua.pa.gov.br

POLÍCIA MUNICIPAL DE ANANINDEUA

FRANCISCO CARLOS MAIA CAMPOS JUNIOR – Inspetor Geral
Av. Cláudio Saunders, 2000 – Bairro centro.

CEP: 67030-445

Cel.: (91) 99174-3906 e 99208-2902

E-mail: gma@ananindeua.pa.gov.br

FÓRUM MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ANANINDEUA – FMEA

CRISTIAN LILIAN VILHENA DE MORAES – PRESIDENTE
RUA MAGALHÃES, Nº 26, BAIRRO: GUANABARA CEP: 67.010-570

CEL.: (91) 998062-9690/98293-2055

E-MAIL: FMEANANINDEUA@GMAIL.COM

CONSELHOS MUNICIPAIS**CONSELHO TUTELAR I**

COORDENADOR: RARISON GUILHERME RESPLANDE BARBOSA

Av. Milton Taveira, nº 23

CEP: 67125-250

Tel.: (91) 99270-0877

E-mail: Conselho.tutelar1@hotmail.com

CONSELHO TUTELAR II

COORDENADORA: DENICE MENDES NEVES

TV. WE-72 Nº 201, Cidade Nova VII

CEP:

Tel.: 3295-1452

E-mail: ct2ananindeua@gmail.com

CONSELHO TUTELAR III

COORDENADOR: FABIANO DO ROSÁRIO SIQUEIRA

Rua 2 de junho, conj. COHAB, Rua D s/n

Tel.: 91 99264-7112

CEP: 67033-100

E-Mail: ctutelar3ananindeua@gmail.com

CONSELHO TUTELAR IV

COORDENADOR: MAYCON GABRIEL DE ANDRADE BORGES

Conj. Val Paraíso, Rua 11, QD: 10, Nº 1 Esq. c/Rua Panamericana

Fone: 91 99303-2899 – E-mail: ctutelar4@gmail.com

CEP:

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CMAS

FRANCILDA PEREIRA DA SILVA – PRESIDENTE

Cidade Nova II, travessa WE 21, Nº. 32 B – Coqueiro

Tel.: (91) 3245-1081

E-mail: cmas.ananindeua@yahoo.com

CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA DA MULHER - CMDM

CLÉA DIAS GOMES – PRESIDENTE

Cidade Nova II, travessa WE 21, Nº. 32 B – Coqueiro

Tel: (91) 3245-1081

E-mail: cmdmulher@hotmail.com

CONSELHO MUNICIPAL DE DIREITOS DA PESSOA IDOSA – CMDPI

IRANEIDE DA SILVA OLIVEIRA – PRESIDENTE

Cidade Nova II, travessa WE 21, Nº. 32 B – Coqueiro

Tel: (091) 3245-1081

E-mail: cmdpidoso@yahoo.com

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – COMDICA

FRANCILDA PEREIRA DA SILVA – PRESIDENTE

Conjunto Cidade Nova II, Travessa WE 21, nº 32 B, Coqueiro ao lado do colégio Ideal.

Tel.: (91) 32451081

E-mail: comdicananin2008@yahoo.com.br

CONSELHO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE DE ANANINDEUA – COMAM

LEONARDO CABRAL VIEIRA – PRESIDENTE

Rua Claudio Saunders nº 2.100 – Maguari.

CEP: 67030-445

Tel.: (91) 99129-8931

E-mail: comam.ananindeua@outlook.com

CONSELHO MUNICIPAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - CAE

ROSINEIDE MARQUES DA SILVA – PRESIDENTE.

Rod. Br 316, Km 08 , 1140, Centro

CEP: 67030-170

Tel.: 3255-1005

CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – CME

CARLOS ALBERTO SALDANHA DA SILVA JUNIOR – PRESIDENTE

Conjunto Cidade Nova V, Trav. WE 62 nº 742 - Coqueiro

CEP:

Tel.: 3353-3534

E-mail: cme@cme.semedananindeua.pa.gov.br

CONSELHO MUNICIPAL DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE SOCIAL DO FUNDO DE MANUTENÇÃO DE DESENVOLVIMENTO E VALORIZAÇÃO DO PROFISSIONAL DA EDUCAÇÃO BÁSICA – CACS/FUNDEB

ABIMAEI BARBOSA DA SILVA - PRESIDENTE

Rod Cidade Nova V, Trav.WE 62, ° 742 - Coqueiro

Tel.: 3255-1005

CONSELHO PREVIDENCIÁRIO DO MUNICÍPIO DE ANANINDEUA

ANA MARIA SOUZA DE AZEVEDO – PRESIDENTA

Rod. BR 316, Km 08, Rua Júlia Cordeiro, 67.

CEP: 67035-080

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE - CMS

DAYANE DA SILVA LIMA – PRESIDENTE

Rua A, Vila Boa Esperança nº. 3 – Levilandia.

CEP: 67030-070

Tel.: 3255-3449

CONSELHO MUNICIPAL DO PATRIMÔNIO CULTURAL

KEDNA DE JESUS COELHO BARBOSA – PRESIDENTE

Rua Cláudio Saunders, 75, Centro.

CEP: 67030-160.

Tel: 3263-0033

CONSELHO MUNICIPAL DA CIDADE DE ANANINDEUA – CONAN

MARIA ADRIANA LIMA OLIVEIRA - PRESIDENTE

Rua: Av. Cláudio Saunders, 1000

CEP: 67630-000

Tel: 9339 – 2275

CONSELHO MUNICIPAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL - COMSEA

RICARDO AUGUSTO SOARES GIMENES – PRESIDENTE

Conj. Cidade Nova II, Travessa WE 21, nº 32 B – Coqueiro.

Tel: (91) 3245-1081 / 988880591

E-mail: comseananindeua@gmail.com

CONSELHO GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL - CGFMHIS

MARIA ADRIANA LIMA OLIVEIRA - PRESIDENTE

Av. Cláudio Saunders, 1000 – Bairro Maguari

CONSELHO GESTOR DA ESCOLA DE GOVERNANÇA PÚBLICA DE ANANINDEUA - EGPA

ALMIR JOSÉ FERREIRA DOS SANTOS – Presidente

Cidade Nova II, Tv WE 16, nº 212 - Coqueiro, Ananindeua - PA,

CEP: 67130-430

CONSELHO MUNICIPAL DE POLÍTICAS DE PROMOÇÃO DA IGUALDADE RACIAL - COMUPPIR

ANA ESMERALDA DOS SANTOS MEDEIROS - PRESIDENTE

Rua da Providência, Alameda São Domingos nº 112. Cidade Nova II. Ananindeua- Para

CEP: 67133-190

Tel: (91) 9 84027352

CONSELHO MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE ANANINDEUA – COMSEPA

RENATA DAS DORES NATIVIDADE – Presidente

Rua Cláudio Saunders, 1.000.

CEP: 67030-325

**SECRETARIA MUNICIPAL
DE ADMINISTRAÇÃO****PORTARIA Nº. 6.330, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2025**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições constantes no Decreto nº. 2.562, de 09 de janeiro de 2025 c/c Decreto nº. 2.570, de 10 de janeiro de 2025, e ainda, considerando o disposto no artigo 72, inciso IV, da Lei nº. 0942 de 04 de abril de 1990 (Lei Orgânica do Município), bem como, o disposto no artigo 125, IX, c/c o artigo 150 e ss, ambos da Lei Municipal nº. 2.177, de 07 de dezembro de 2005.

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER à servidora municipal ANA CRISTINA DA SILVA MARTINS, matrícula funcional nº. 16616-2, ocupante do cargo de Agente Comunitário de Saúde, vínculo Efetivo, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, licença prêmio referente ao quinquênio 2011/2016 - 2016/2021, a ser gozada no período de 01 de dezembro de 2025 à 31 de dezembro de 2025.

Art. 2º. Esta portaria retroage seus efeitos a 01 de dezembro de 2025.

Ananindeua (PA) de 18 de dezembro de 2025.

ARLINDO PENHA DA SILVA
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 6.331, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2025

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições constantes no Decreto nº. 2.562, de 09 de janeiro de 2025 c/c Decreto nº. 2.570, de 10 de janeiro de 2025, e ainda, considerando o disposto no artigo 72, inciso IV, da Lei nº. 0942 de 04 de abril de 1990 (Lei Orgânica do Município), bem como, o disposto no artigo 125, IX, c/c o artigo 150 e ss, ambos da Lei Municipal nº. 2.177, de 07 de dezembro de 2005.

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER à servidora municipal LAURIENE GALVAO BRAGA BARBOSA, matrícula funcional nº. 26523-3, ocupante do cargo de Agente Comunitário de Saúde, vínculo Efetivo, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, licença prêmio referente ao quinquênio 2012/2017 - 2017/2022, a ser gozada no período de 01 de dezembro de 2025 à 31 de dezembro de 2025.

Art. 2º. Esta portaria retroage seus efeitos a 01 de dezembro de 2025.

Ananindeua (PA) de 18 de dezembro de 2025.

ARLINDO PENHA DA SILVA
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 6.332, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2025

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições constantes no Decreto nº. 2.562, de 09 de janeiro de 2025 c/c Decreto nº. 2.570, de 10 de janeiro de 2025, e ainda, considerando o disposto no artigo 72, inciso IV, da Lei nº. 0942 de 04 de abril de 1990 (Lei Orgânica do Município), bem como, o disposto no artigo 125, IX, c/c o artigo 150 e ss, ambos da Lei Municipal nº. 2.177, de 07 de dezembro de 2005.

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER à servidora municipal SILVANIA PEREIRA DE ALMEIDA, matrícula funcional nº. 26685-0, ocupante do cargo de Agente Comunitário de Saúde, vínculo Efetivo, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, licença prêmio referente ao quinquênio 2012/2017 - 2017/2022, a ser gozada no período de 01 de dezembro de 2025 à 31 de dezembro de 2025.

Art. 2º. Esta portaria retroage seus efeitos a 01 de dezembro de 2025.

Ananindeua (PA) de 18 de dezembro de 2025.

ARLINDO PENHA DA SILVA
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 6.333, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2025

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições constantes no Decreto nº. 2.562, de 09 de janeiro de 2025 c/c Decreto nº. 2.570, de 10 de janeiro de 2025, e ainda, considerando o disposto no artigo 72, inciso IV, da Lei nº. 0942 de 04 de abril de 1990 (Lei Orgânica do Município), bem como, o disposto no artigo 125, IX, c/c o artigo 150 e ss, ambos da Lei Municipal nº. 2.177, de 07 de dezembro de 2005.

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER ao servidor municipal CACIO KLEY BARCA PEREIRA, matrícula funcional nº. 16477-1, ocupante do cargo de Agente Comunitário de Saúde, vínculo Efetivo, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, licença prêmio referente ao quinquênio 2017/2022, a ser gozada no período de 01 de dezembro de 2025 à 31 de dezembro de 2025.

Art. 2º. Esta portaria retroage seus efeitos a 01 de dezembro de 2025.

Ananindeua (PA) de 18 de dezembro de 2025.

ARLINDO PENHA DA SILVA
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 6.334, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2025

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições constantes no Decreto nº. 2.562, de 09 de janeiro de 2025 c/c Decreto nº. 2.570, de 10 de janeiro de 2025, e ainda, considerando o disposto no artigo 72, inciso IV, da Lei nº. 0942 de 04 de abril de 1990 (Lei Orgânica do Município), bem como, o disposto no artigo 125, IX, c/c o artigo 150 e ss, ambos da Lei Municipal nº. 2.177, de 07 de dezembro de 2005.

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER ao servidor municipal HELDER LUCIO LOPES BRAGA JUNIOR, matrícula funcional nº. 45932-1, ocupante do cargo de Auxiliar Municipal, vínculo Efetivo, lotado na Secretaria Municipal de Cidadania, Assistência Social e Trabalho, licença prêmio referente ao quinquênio 2020/2025, a ser gozada no período de 05 de dezembro de 2025 a 02 de fevereiro de 2026.

Art. 2º. Esta portaria retroage seus efeitos a 05 de dezembro de 2025.

Ananindeua (PA) de 18 de dezembro de 2025.

ARLINDO PENHA DA SILVA
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 6.335, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2025

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições constantes no Decreto nº. 2.562, de 09 de janeiro de 2025 c/c Decreto nº. 2.570, de 10 de janeiro de 2025, e ainda, considerando o disposto no artigo 72, inciso IV, da Lei nº. 0942 de 04 de abril de 1990 (Lei Orgânica do Município), bem como, o disposto no artigo 125, IX, c/c o artigo 150 e ss, ambos da Lei Municipal nº. 2.177, de 07 de dezembro de 2005.

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER à servidora municipal ELIDIANY DE NAZARE BORGES DE SOUZA, matrícula funcional nº. 16675-8, ocupante do cargo de Agente Municipal - Vigilante Sanitário, vínculo Efetivo, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, licença prêmio referente ao quinquênio 2006/2011 E 2011/2016, a ser gozada no período de 01 de dezembro de 2025 à 31 de dezembro de 2025.

Art. 2º. Esta portaria retroage seus efeitos a 01 de dezembro de 2025.

Ananindeua (PA) de 18 de dezembro de 2025.

ARLINDO PENHA DA SILVA
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 6.336, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2025

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições constantes no Decreto nº. 2.562, de 09 de janeiro de 2025 c/c Decreto nº. 2.570, de 10 de janeiro de 2025, e ainda, considerando o disposto no artigo 72, inciso IV, da Lei nº. 0942 de 04 de abril de 1990 (Lei Orgânica do Município), bem como, o disposto no artigo 125, IX, c/c o artigo 150 e ss, ambos da Lei Municipal nº. 2.177, de 07 de dezembro de 2005.

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER à servidora municipal LARISSA ALVES GOMES, matrícula funcional nº. 16978-1, ocupante do cargo de Agente Municipal – Atenção a Cidadania e a Comunidade, vínculo Efetivo, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, licença prêmio referente ao quinquênio 2017/2022, a ser gozada no período de 01 de dezembro de 2025 à 31 de dezembro de 2025.

Art. 2º. Esta portaria retroage seus efeitos a 01 de dezembro de 2025.

Ananindeua (PA) de 18 de dezembro de 2025.

ARLINDO PENHA DA SILVA
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 6.337, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2025

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições constantes no Decreto nº. 2.562, de 09 de janeiro de 2025 c/c Decreto nº. 2.570, de 10 de janeiro de 2025, e ainda, considerando o disposto no artigo 72, inciso IV, da Lei nº. 0942 de 04 de abril de 1990 (Lei Orgânica do Município), bem como, o disposto no artigo 125, IX, c/c o artigo 150 e ss, ambos da Lei Municipal nº. 2.177, de 07 de dezembro de 2005.

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER ao servidor municipal MARCIO ANDRE DE OLIVEIRA MARQUES, matrícula funcional nº. 34274-2, ocupante do cargo de Agente Comunitário de Saúde, vínculo Efetivo, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, licença prêmio referente ao quinquênio 2016/2021, a ser gozada no período de 01 de dezembro de 2025 à 31 de dezembro de 2025.

Art. 2º. Esta portaria retroage seus efeitos a 01 de dezembro de 2025.

Ananindeua (PA) de 18 de dezembro de 2025.

ARLINDO PENHA DA SILVA
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 6.338, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2025

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições constantes no Decreto nº. 2.562, de 09 de janeiro de 2025 c/c Decreto nº. 2.570, de 10 de janeiro de 2025, e ainda, considerando o disposto no artigo 72, inciso IV, da Lei nº. 0942 de 04 de abril de 1990 (Lei Orgânica do Município), bem como, o disposto no artigo 125, IX, c/c o artigo 150 e ss, ambos da Lei Municipal nº. 2.177, de 07 de dezembro de 2005.

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER ao servidor municipal RAIMUNDO NONATO FERREIRA BENIGNO, matrícula funcional nº. 16522-0, ocupante do cargo de Agente Comunitário de Saúde, vínculo Efetivo, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, licença prêmio referente ao quinquênio 2011/2016, a ser gozada no período de 01 de dezembro de 2025 à 31 de dezembro de 2025.

Art. 2º. Esta portaria retroage seus efeitos a 01 de dezembro de 2025.

Ananindeua (PA) de 18 de dezembro de 2025.

ARLINDO PENHA DA SILVA
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 6.339, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2025

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições constantes no Decreto nº. 2.562, de 09 de janeiro de 2025 c/c Decreto nº. 2.570, de 10 de janeiro de 2025, e ainda, considerando o disposto no artigo 72, inciso IV, da Lei nº. 0942 de 04 de abril de 1990 (Lei Orgânica do Município), bem como, o disposto no artigo 125, IX, c/c o artigo 150 e ss, ambos da Lei Municipal nº. 2.177, de 07 de dezembro de 2005.

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER ao servidor municipal ELIDO DOS SANTOS RIBEIRO, matrícula funcional nº. 16369-4, ocupante do cargo de Guarda Civil Municipal, vínculo Efetivo, lotado na Secretaria Municipal de Segurança e Defesa Social, licença prêmio referente ao quinquênio 2016/2021, a ser gozada no período de 01 de dezembro de 2025 à 31 de dezembro de 2025.

Art. 2º. Esta portaria retroage seus efeitos a 01 de dezembro de 2025.

Ananindeua (PA) de 18 de dezembro de 2025.

ARLINDO PENHA DA SILVA
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 6.340, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2025

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições constantes no Decreto nº. 2.562, de 09 de janeiro de 2025 c/c Decreto nº. 2.570, de 10 de janeiro de 2025, e ainda, considerando o disposto no artigo 72, inciso IV, da Lei nº. 0942 de 04 de abril de 1990 (Lei Orgânica do Município), bem como, o disposto no artigo 125, IX, c/c o artigo 150 e ss, ambos da Lei Municipal nº. 2.177, de 07 de dezembro de 2005.

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER à servidora municipal BENEDITA DOS SANTOS VIANA, matrícula funcional nº. 26385-0, ocupante do cargo de Agente Comunitário de Saúde, vínculo Efetivo, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, licença prêmio referente ao quinquênio 2012/2017, a ser gozada no período de 01 de dezembro de 2025 à 31 de dezembro de 2025.

Art. 2º. Esta portaria retroage seus efeitos a 01 de dezembro de 2025.

Ananindeua (PA) de 18 de dezembro de 2025.

ARLINDO PENHA DA SILVA
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 6.341, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2025

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições constantes no Decreto nº. 2.562, de 09 de janeiro de 2025 c/c Decreto nº. 2.570, de 10 de janeiro de 2025, e ainda, considerando o disposto no artigo 72, inciso IV, da Lei nº. 0942 de 04 de abril de 1990 (Lei Orgânica do Município), bem como, o disposto no artigo 125, IX, c/c o artigo 150 e ss, ambos da Lei Municipal nº. 2.177, de 07 de dezembro de 2005.

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER à servidora municipal EUNICE GOMES DA SILVA, matrícula funcional nº. 26456-3, ocupante do cargo de Agente Comunitário de Saúde, vínculo Efetivo, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, licença prêmio referente ao quinquênio 2017/2022, a ser gozada no período de 01 de dezembro de 2025 à 31 de dezembro de 2025.

Art. 2º. Esta portaria retroage seus efeitos a 01 de dezembro de 2025.

Ananindeua (PA) de 18 de dezembro de 2025.

ARLINDO PENHA DA SILVA
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 6.342, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2025

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições constantes no Decreto nº. 2.562, de 09 de janeiro de 2025 c/c Decreto nº. 2.570, de 10 de janeiro

de 2025, e ainda, considerando o disposto no artigo 72, inciso IV, da Lei nº. 0942 de 04 de abril de 1990 (Lei Orgânica do Município), bem como, o disposto no artigo 125, IX, c/c o artigo 150 e ss, ambos da Lei Municipal nº. 2.177, de 07 de dezembro de 2005.

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER à servidora municipal EURIZETE SOUZA FRANCA, matrícula funcional nº. 33840-0, ocupante do cargo de Agente Comunitário de Saúde, vínculo Efetivo, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, licença prêmio referente ao quinquênio 2016/2021, a ser gozada no período de 01 de dezembro de 2025 à 31 de dezembro de 2025.

Art. 2º. Esta portaria retroage seus efeitos a 01 de dezembro de 2025.

Ananindeua (PA) de 18 de dezembro de 2025.

ARLINDO PENHA DA SILVA
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 6.343, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2025

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições constantes no Decreto nº. 2.562, de 09 de janeiro de 2025 c/c Decreto nº. 2.570, de 10 de janeiro de 2025, e ainda, considerando o disposto no artigo 72, inciso IV, da Lei nº. 0942 de 04 de abril de 1990 (Lei Orgânica do Município), bem como, o disposto no artigo 125, IX, c/c o artigo 150 e ss, ambos da Lei Municipal nº. 2.177, de 07 de dezembro de 2005.

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER à servidora municipal MARIZETE SILVA RODRIGUES, matrícula funcional nº. 30671-1, ocupante do cargo de Técnico Municipal, vínculo Efetivo, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, licença prêmio referente ao quinquênio 2018/2023, a ser gozada no período de 01 de dezembro de 2025 à 31 de dezembro de 2025.

Art. 2º. Esta portaria retroage seus efeitos a 01 de dezembro de 2025.

Ananindeua (PA) de 18 de dezembro de 2025.

ARLINDO PENHA DA SILVA
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 6.344, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2025

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições constantes no Decreto nº. 2.562, de 09 de janeiro de 2025 c/c Decreto nº. 2.570, de 10 de janeiro de 2025, e ainda, considerando o disposto no artigo 72, inciso IV, da Lei nº. 0942 de 04 de abril de 1990 (Lei Orgânica do Município), bem como, o disposto no artigo 125, IX, c/c o artigo 150 e ss, ambos da Lei Municipal nº. 2.177, de 07 de dezembro de 2005.

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER à servidora municipal AURILENE NAZARE CALIXTO SILVA, matrícula funcional nº. 26384-2, ocupante do cargo de Agente Comunitário de Saúde, vínculo Efetivo, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, licença prêmio referente ao quinquênio 2017/2022, a ser gozada no período de 01 de dezembro de 2025 à 31 de dezembro de 2025.

Art. 2º. Esta portaria retroage seus efeitos a 01 de dezembro de 2025.

Ananindeua (PA) de 18 de dezembro de 2025.

ARLINDO PENHA DA SILVA
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 6.345, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2025

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições constantes no Decreto nº. 2.562, de 09 de janeiro de 2025 c/c Decreto nº. 2.570, de 10 de janeiro de 2025, e ainda, considerando o disposto no artigo 72, inciso IV, da Lei nº. 0942 de 04 de abril de 1990 (Lei Orgânica do Município), bem como, o disposto no artigo 125, IX, c/c o artigo 150 e ss, ambos da Lei Municipal nº. 2.177, de 07 de dezembro de 2005.

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER ao servidor municipal LAERCIO ALVES DA SILVA JUNIOR, matrícula funcional nº. 16617-0, ocupante do cargo de Agente Comunitário de Saúde, vínculo Efetivo, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, licença prêmio referente ao quinquênio 2006/2011, a ser gozada no período de 01 de dezembro de 2025 à 31 de dezembro de 2025.

Art. 2º. Esta portaria retroage seus efeitos a 01 de dezembro de 2025.

Ananindeua (PA) de 18 de dezembro de 2025.

ARLINDO PENHA DA SILVA
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 6.346, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2025

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições constantes no Decreto nº. 2.562, de 09 de janeiro de 2025 c/c Decreto nº. 2.570, de 10 de janeiro de 2025, e ainda, considerando o disposto no artigo 72, inciso IV, da Lei nº. 0942 de 04 de abril de 1990 (Lei Orgânica do Município), bem como, o disposto no artigo 125, IX, c/c o artigo 150 e ss, ambos da Lei Municipal nº. 2.177, de 07 de dezembro de 2005.

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER à servidora municipal MARCIA GORETE SOUZA DE ANDRADE, matrícula funcional nº. 26553-5, ocupante do cargo de Agente Comunitário de Saúde, vínculo Efetivo, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, licença prêmio referente ao quinquênio 2017/2022, a ser gozada no período de 01 de dezembro de 2025 à 31 de dezembro de 2025.

Art. 2º. Esta portaria retroage seus efeitos a 01 de dezembro de 2025.

Ananindeua (PA) de 18 de dezembro de 2025.

ARLINDO PENHA DA SILVA
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 6.347, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2025

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições constantes no Decreto nº. 2.562, de 09 de janeiro de 2025 c/c Decreto nº. 2.570, de 10 de janeiro de 2025, e ainda, considerando o disposto no artigo 72, inciso IV, da Lei nº. 0942 de 04 de abril de 1990 (Lei Orgânica do Município), bem como, o disposto no artigo 125, IX, c/c o artigo 150 e ss, ambos da Lei Municipal nº. 2.177, de 07 de dezembro de 2005.

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER à servidora municipal ANA CREUZA GOMES DOS REIS, matrícula funcional nº. 26366-4, ocupante do cargo de Agente Comunitário de Saúde, vínculo Efetivo, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, licença prêmio referente ao quinquênio 2017/2022, a ser gozada no período de 01 de dezembro de 2025 à 31 de dezembro de 2025.

Art. 2º. Esta portaria retroage seus efeitos a 01 de dezembro de 2025.

Ananindeua (PA) de 18 de dezembro de 2025.

ARLINDO PENHA DA SILVA
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 6.348, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2025

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições constantes no Decreto nº. 2.562, de 09 de janeiro de 2025 c/c Decreto nº. 2.570, de 10 de janeiro de 2025, e ainda, considerando o disposto no artigo 72, inciso IV, da Lei nº. 0942 de 04 de abril de 1990 (Lei Orgânica do Município), bem como, o disposto no artigo 125, IX, c/c o artigo 150 e ss, ambos da Lei Municipal nº. 2.177, de 07 de dezembro de 2005.

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER à servidora municipal ROSEANE DO NASCIMENTO SOUZA, matrícula funcional nº. 18163-3, ocupante do cargo de Enfermeiro, vínculo Efetivo, lotada na

Secretaria Municipal de Saúde, licença prêmio referente ao quinquênio 2008/2013, a ser gozada no período de 01 de dezembro de 2025 à 31 de dezembro de 2025.

Art. 2º. Esta portaria retroage seus efeitos a 01 de dezembro de 2025.

Ananindeua (PA) de 18 de dezembro de 2025.

ARLINDO PENHA DA SILVA
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 6.349, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2025

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições constantes no Decreto nº. 2.562, de 09 de janeiro de 2025 c/c Decreto nº. 2.570, de 10 de janeiro de 2025, e ainda, considerando o disposto no artigo 72, inciso IV, da Lei nº. 0942 de 04 de abril de 1990 (Lei Orgânica do Município), bem como, o disposto no artigo 125, IX, c/c o artigo 150 e ss, ambos da Lei Municipal nº. 2.177, de 07 de dezembro de 2005.

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER à servidora municipal SANDRA MARIA SEPEDA CABRAL MORAES, matrícula funcional nº. 16269-8, ocupante do cargo de Agente Municipal – Atenção a Cidadania e a Comunidade, vínculo Efetivo, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, licença prêmio referente ao quinquênio 2016/2021, a ser gozada no período de 01 de dezembro de 2025 à 31 de dezembro de 2025.

Art. 2º. Esta portaria retroage seus efeitos a 01 de dezembro de 2025.

Ananindeua (PA) de 18 de dezembro de 2025.

ARLINDO PENHA DA SILVA
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 6.350, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2025

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições constantes no Decreto nº. 2.562, de 09 de janeiro de 2025 c/c Decreto nº. 2.570, de 10 de janeiro de 2025, e ainda, considerando o disposto no artigo 72, inciso IV, da Lei nº. 0942 de 04 de abril de 1990 (Lei Orgânica do Município), bem como, o disposto no artigo 125, IX, c/c o artigo 150 e ss, ambos da Lei Municipal nº. 2.177, de 07 de dezembro de 2005.

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER à servidora municipal VALERIA QUEMEL SILVA LIMA, matrícula funcional nº. 30303-0, ocupante do cargo de Agente Comunitário de Saúde, vínculo Efetivo, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, licença prêmio referente ao quinquênio 2016/2021, a ser gozada no período de 01 de dezembro de 2025 à 31 de dezembro de 2025.

Art. 2º. Esta portaria retroage seus efeitos a 01 de dezembro de 2025.

Ananindeua (PA) de 18 de dezembro de 2025.

ARLINDO PENHA DA SILVA
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 6.351, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2025

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições constantes no Decreto nº. 2.562, de 09 de janeiro de 2025 c/c Decreto nº. 2.570, de 10 de janeiro de 2025, e ainda, considerando o disposto no artigo 72, inciso IV, da Lei nº. 0942 de 04 de abril de 1990 (Lei Orgânica do Município), bem como, o disposto no artigo 125, IX, c/c o artigo 150 e ss, ambos da Lei Municipal nº. 2.177, de 07 de dezembro de 2005.

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER à servidora municipal DEUSIONE OLIVEIRA DOS SANTOS, matrícula funcional nº. 17012-7, ocupante do cargo de Agente Comunitário de Saúde, vínculo Efetivo, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, licença prêmio referente ao quinquênio 2008/2013, a ser gozada no período de 01 de dezembro de 2025 à 31 de dezembro de 2025.

Art. 2º. Esta portaria retroage seus efeitos a 01 de dezembro de 2025.

Ananindeua (PA) de 18 de dezembro de 2025.

ARLINDO PENHA DA SILVA
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 6.352, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2025

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições constantes no Decreto nº. 2.562, de 09 de janeiro de 2025 c/c Decreto nº. 2.570, de 10 de janeiro de 2025, e ainda, considerando o disposto no artigo 72, inciso IV, da Lei nº. 0942 de 04 de abril de 1990 (Lei Orgânica do Município), bem como, o disposto no artigo 125, IX, c/c o artigo 150 e ss, ambos da Lei Municipal nº. 2.177, de 07 de dezembro de 2005.

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER ao servidor municipal EMANUEL NAZARENO PINHEIRO PEREIRA, matrícula funcional nº. 34296-3, ocupante do cargo de Agente Comunitário de Saúde, vínculo Efetivo, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, licença prêmio referente ao quinquênio 2016/2021, a ser gozada no período de 01 de dezembro de 2025 à 31 de dezembro de 2025.

Art. 2º. Esta portaria retroage seus efeitos a 01 de dezembro de 2025.

Ananindeua (PA) de 18 de dezembro de 2025.

ARLINDO PENHA DA SILVA
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 6.353, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2025

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições constantes no Decreto nº. 2.562, de 09 de janeiro de 2025 c/c Decreto nº. 2.570, de 10 de janeiro de 2025, e ainda, considerando o disposto no artigo 72, inciso IV, da Lei nº. 0942 de 04 de abril de 1990 (Lei Orgânica do Município), bem como, o disposto no artigo 125, IX, c/c o artigo 150 e ss, ambos da Lei Municipal nº. 2.177, de 07 de dezembro de 2005.

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER à servidora municipal IVETE SUELY PEREIRA ALMEIDA, matrícula funcional nº. 16847-5, ocupante do cargo de Agente de Combate a Endemias, vínculo Efetivo, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, licença prêmio referente ao quinquênio 2012/2017, a ser gozada no período de 01 de dezembro de 2025 à 31 de dezembro de 2025.

Art. 2º. Esta portaria retroage seus efeitos a 01 de dezembro de 2025.

Ananindeua (PA) de 18 de dezembro de 2025.

ARLINDO PENHA DA SILVA
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 6.354, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2025

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições constantes no Decreto nº. 2.562, de 09 de janeiro de 2025 c/c Decreto nº. 2.570, de 10 de janeiro de 2025, e ainda, considerando o disposto no artigo 72, inciso IV, da Lei nº. 0942 de 04 de abril de 1990 (Lei Orgânica do Município), bem como, o disposto no artigo 125, IX, c/c o artigo 150 e ss, ambos da Lei Municipal nº. 2.177, de 07 de dezembro de 2005.

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER à servidora municipal JAKELINE OLIVEIRA DA SILVA, matrícula funcional nº. 30446-8, ocupante do cargo de Técnico Municipal - Enfermagem, vínculo Efetivo, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, licença prêmio referente ao quinquênio 2018/2023, a ser gozada no período de 01 de dezembro de 2025 à 31 de dezembro de 2025.

Art. 2º. Esta portaria retroage seus efeitos a 01 de dezembro de 2025.

Ananindeua (PA) de 18 de dezembro de 2025.

ARLINDO PENHA DA SILVA
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 6.355, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2025

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições constantes no Decreto nº. 2.562, de 09 de janeiro de 2025 c/c Decreto nº. 2.570, de 10 de janeiro de 2025, e ainda, considerando o disposto no artigo 72, inciso IV, da Lei nº. 0942 de 04 de abril de 1990 (Lei Orgânica do Município), bem como, o disposto no artigo 125, IX, c/c o artigo 150 e ss, ambos da Lei Municipal nº. 2.177, de 07 de dezembro de 2005.

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER à servidora municipal JULIA CATARINA DE SOUZA MONTEIRO, matrícula funcional nº. 16656-1, ocupante do cargo de Agente Municipal - Vigilante Sanitário, vínculo Efetivo, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, licença prêmio referente ao quinquênio 2016/2021, a ser gozada no período de 01 de dezembro de 2025 à 31 de dezembro de 2025.

Art. 2º. Esta portaria retroage seus efeitos a 01 de dezembro de 2025.

Ananindeua (PA) de 18 de dezembro de 2025.

ARLINDO PENHA DA SILVA
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 6.356, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2025

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições constantes no Decreto nº. 2.562, de 09 de janeiro de 2025 c/c Decreto nº. 2.570, de 10 de janeiro de 2025, e ainda, considerando o disposto no artigo 72, inciso IV, da Lei nº. 0942 de 04 de abril de 1990 (Lei Orgânica do Município), bem como, o disposto no artigo 125, IX, c/c o artigo 150 e ss, ambos da Lei Municipal nº. 2.177, de 07 de dezembro de 2005.

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER à servidora municipal KARLA CRYSTHIANNE RODRIGUES DA SILVA, matrícula funcional nº. 16838-6, ocupante do cargo de Agente de Combate a Endemias, vínculo Efetivo, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, licença prêmio referente ao quinquênio 2007/2012,2012/2017, a ser gozada no período de 01 de dezembro de 2025 à 31 de dezembro de 2025.

Art. 2º. Esta portaria retroage seus efeitos a 01 de dezembro de 2025.

Ananindeua (PA) de 18 de dezembro de 2025.

ARLINDO PENHA DA SILVA
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 6.357, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2025

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições constantes no Decreto nº. 2.562, de 09 de janeiro de 2025 c/c Decreto nº. 2.570, de 10 de janeiro de 2025, e ainda, considerando o disposto no artigo 72, inciso IV, da Lei nº. 0942 de 04 de abril de 1990 (Lei Orgânica do Município), bem como, o disposto no artigo 125, IX, c/c o artigo 150 e ss, ambos da Lei Municipal nº. 2.177, de 07 de dezembro de 2005.

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER à servidora municipal LEIA DA SILVA MOURA, matrícula funcional nº. 16831-9, ocupante do cargo de Médico, vínculo Efetivo, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, licença prêmio referente ao quinquênio 2012/2017, a ser gozada no período de 01 de dezembro de 2025 à 31 de dezembro de 2025.

Art. 2º. Esta portaria retroage seus efeitos a 01 de dezembro de 2025.

Ananindeua (PA) de 18 de dezembro de 2025.

ARLINDO PENHA DA SILVA
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 6.358, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2025

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições constantes no Decreto nº. 2.562, de 09 de janeiro de 2025 c/c Decreto nº. 2.570, de 10 de janeiro de 2025, e ainda, considerando o disposto no artigo 72, inciso IV, da Lei nº. 0942 de 04 de abril de 1990 (Lei Orgânica do Município), bem como, o disposto no artigo 125, IX, c/c o artigo 150 e ss, ambos da Lei Municipal nº. 2.177, de 07 de dezembro de 2005.

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER à servidora municipal NAYANE MARQUES CARDOSO, matrícula funcional nº. 34294-7, ocupante do cargo de Agente Comunitário de Saúde, vínculo Efetivo, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, licença prêmio referente ao quinquênio 2016/2021, a ser gozada no período de 01 de dezembro de 2025 à 31 de dezembro de 2025.

Art. 2º. Esta portaria retroage seus efeitos a 01 de dezembro de 2025.

Ananindeua (PA) de 18 de dezembro de 2025.

ARLINDO PENHA DA SILVA
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 6.359, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2025

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições constantes no Decreto nº. 2.562, de 09 de janeiro de 2025 c/c Decreto nº. 2.570, de 10 de janeiro de 2025, e ainda, considerando o disposto no artigo 72, inciso IV, da Lei nº. 0942 de 04 de abril de 1990 (Lei Orgânica do Município), bem como, o disposto no artigo 125, IX, c/c o artigo 150 e ss, ambos da Lei Municipal nº. 2.177, de 07 de dezembro de 2005.

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER ao servidor municipal RODRIGO DE OLIVEIRA GONCALVES, matrícula funcional nº. 34112-6, ocupante do cargo de Agente Comunitário de Saúde, vínculo Efetivo, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, licença prêmio referente ao quinquênio 2016/2021, a ser gozada no período de 01 de dezembro de 2025 à 31 de dezembro de 2025.

Art. 2º. Esta portaria retroage seus efeitos a 01 de dezembro de 2025.

Ananindeua (PA) de 18 de dezembro de 2025.

ARLINDO PENHA DA SILVA
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 6.360, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2025

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições constantes no Decreto nº. 2.562, de 09 de janeiro de 2025 c/c Decreto nº. 2.570, de 10 de janeiro de 2025, e ainda, considerando o disposto no artigo 72, inciso IV, da Lei nº. 0942 de 04 de abril de 1990 (Lei Orgânica do Município), bem como, o disposto no artigo 125, IX, c/c o artigo 150 e ss, ambos da Lei Municipal nº. 2.177, de 07 de dezembro de 2005.

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER ao servidor municipal RODRIGO MEDEIROS PINTO, matrícula funcional nº. 34287-4, ocupante do cargo de Agente Comunitário de Saúde, vínculo Efetivo, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, licença prêmio referente ao quinquênio 2016/2021, a ser gozada no período de 01 de dezembro de 2025 à 31 de dezembro de 2025.

Art. 2º. Esta portaria retroage seus efeitos a 01 de dezembro de 2025.

Ananindeua (PA) de 18 de dezembro de 2025.

ARLINDO PENHA DA SILVA
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 6.361, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2025

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições constantes no Decreto nº. 2.562, de 09 de janeiro de 2025 c/c Decreto nº. 2.570, de 10 de janeiro de 2025, e ainda, considerando o disposto no artigo 72, inciso IV, da Lei nº. 0942 de 04 de abril de 1990 (Lei Orgânica do Município), bem como, o disposto no artigo 125, IX, c/c o artigo 150 e ss, ambos da Lei Municipal nº. 2.177, de 07 de dezembro de 2005.

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER à servidora municipal SOLANGE MARIA DA SILVA FREITAS, matrícula funcional nº. 16339-2, ocupante do cargo de Agente Comunitário de Saúde, vínculo Efetivo, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, licença prêmio referente ao quinquênio 2011/2016, a ser gozada no período de 01 de dezembro de 2025 à 31 de dezembro de 2025.

Art. 2º. Esta portaria retroage seus efeitos a 01 de dezembro de 2025.

Ananindeua (PA) de 18 de dezembro de 2025.

ARLINDO PENHA DA SILVA
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 6.362, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2025

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições constantes no Decreto nº. 2.562, de 09 de janeiro de 2025 c/c Decreto nº. 2.570, de 10 de janeiro de 2025, e ainda, considerando o disposto no artigo 72, inciso IV, da Lei nº. 0942 de 04 de abril de 1990 (Lei Orgânica do Município), bem como, o disposto no artigo 125, IX, c/c o artigo 150 e ss, ambos da Lei Municipal nº. 2.177, de 07 de dezembro de 2005.

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER ao servidor municipal MARCIO ALEXANDRE QUEIROZ BRASAO, matrícula funcional nº. 16407-0, ocupante do cargo de Guarda Municipal, vínculo Efetivo, lotado na Secretaria Municipal de Segurança e Defesa Social, licença prêmio referente ao quinquênio 2011/2016, a ser gozada no período de 01 de dezembro de 2025 à 31 de dezembro de 2025.

Art. 2º. Esta portaria retroage seus efeitos a 01 de dezembro de 2025.

Ananindeua (PA) de 18 de dezembro de 2025.

ARLINDO PENHA DA SILVA
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 6.363, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2025

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições constantes no Decreto nº. 2.562, de 09 de janeiro de 2025 c/c Decreto nº. 2.570, de 10 de janeiro de 2025, e ainda, considerando o disposto no artigo 72, inciso IV, da Lei nº. 0942 de 04 de abril de 1990 (Lei Orgânica do Município), bem como, o disposto no artigo 125, IX, c/c o artigo 150 e ss, ambos da Lei Municipal nº. 2.177, de 07 de dezembro de 2005.

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER à servidora municipal IRACEMA OLIVEIRA DA SILVA, matrícula funcional nº. 26486-5, ocupante do cargo de Agente Comunitário de Saúde, vínculo Efetivo, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, licença prêmio referente ao quinquênio 2012/2017, a ser gozada no período de 01 de dezembro de 2025 à 31 de dezembro de 2025.

Art. 2º. Esta portaria retroage seus efeitos a 01 de dezembro de 2025.

Ananindeua (PA) de 18 de dezembro de 2025.

ARLINDO PENHA DA SILVA
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 6364, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2025

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições constantes no Decreto nº. 2.562, de 09 de janeiro de 2025 c/c Decreto nº. 2.570, de 10 de janeiro de 2025, e ainda, considerando o disposto no artigo 72, inciso IV, da Lei nº. 0942 de 04 de abril de 1990 (Lei Orgânica do Município), bem como, o disposto no artigo 125, IX, c/c o artigo 150 e ss, ambos da Lei Municipal nº. 2.177, de 07 de dezembro de 2005.

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER à servidora municipal KLORE LEONEZ PINHEIRO, matrícula funcional nº. 16242-6, ocupante do cargo de Agente Comunitário de Saúde, vínculo Efetivo, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, licença prêmio referente ao quinquênio 2011/2016, a ser gozada no período de 01 de dezembro de 2025 à 31 de dezembro de 2025.

Art. 2º. Esta portaria retroage seus efeitos a 01 de dezembro de 2025.

Ananindeua (PA) de 18 de dezembro de 2025.

ARLINDO PENHA DA SILVA
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 6365, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2025

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições constantes no Decreto nº. 2.562, de 09 de janeiro de 2025 c/c Decreto nº. 2.570, de 10 de janeiro de 2025, e ainda, considerando o disposto no artigo 72, inciso IV, da Lei nº. 0942 de 04 de abril de 1990 (Lei Orgânica do Município), bem como, o disposto no artigo 125, IX, c/c o artigo 150 e ss, ambos da Lei Municipal nº. 2.177, de 07 de dezembro de 2005.

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER à servidora municipal MARIA AUXILIADORA FAVACHO FREITAS, matrícula funcional nº. 26564-0, ocupante do cargo de Agente Comunitário de Saúde, vínculo Efetivo, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, licença prêmio referente ao quinquênio 2017/2022, a ser gozada no período de 01 de dezembro de 2025 à 31 de dezembro de 2025.

Art. 2º. Esta portaria retroage seus efeitos a 01 de dezembro de 2025.

Ananindeua (PA) de 18 de dezembro de 2025.

ARLINDO PENHA DA SILVA
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 6.366, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2025

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições constantes no Decreto nº. 2.562, de 09 de janeiro de 2025 c/c Decreto nº. 2.570, de 10 de janeiro de 2025, e ainda, considerando o disposto no artigo 72, inciso IV, da Lei nº. 0942 de 04 de abril de 1990 (Lei Orgânica do Município), bem como, o disposto no artigo 125, IX, c/c o artigo 150 e ss, ambos da Lei Municipal nº. 2.177, de 07 de dezembro de 2005.

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER à servidora municipal MARIA DO SOCORRO FREITAS DA SILVA, matrícula funcional nº. 6969-8, ocupante do cargo de Enfermeiro, vínculo Efetivo, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, licença prêmio referente ao quinquênio 2006/2011, a ser gozada no período de 01 de dezembro de 2025 à 31 de dezembro de 2025.

Art. 2º. Esta portaria retroage seus efeitos a 01 de dezembro de 2025.

Ananindeua (PA) de 18 de dezembro de 2025.

ARLINDO PENHA DA SILVA
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 6.367, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2025

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições constantes no Decreto nº. 2.562, de 09 de janeiro de 2025 c/c Decreto nº. 2.570, de 10 de janeiro de 2025, e ainda, considerando o disposto no artigo 72, inciso IV, da Lei nº. 0942 de 04

de abril de 1990 (Lei Orgânica do Município), bem como, o disposto no artigo 125, IX, c/c o artigo 150 e ss, ambos da Lei Municipal nº. 2.177, de 07 de dezembro de 2005.

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER à servidora municipal MARIDALVA SILVA CIRILO BORGES, matrícula funcional nº. 26596-9, ocupante do cargo de Agente Comunitário de Saúde, vínculo Efetivo, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, licença prêmio referente ao quinquênio 2012/2017, a ser gozada no período de 01 de dezembro de 2025 à 31 de dezembro de 2025.

Art. 2º. Esta portaria retroage seus efeitos a 01 de dezembro de 2025.

Ananindeua (PA) de 18 de dezembro de 2025.

ARLINDO PENHA DA SILVA
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 6.368, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2025

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições constantes no Decreto nº. 2.562, de 09 de janeiro de 2025 c/c Decreto nº. 2.570, de 10 de janeiro de 2025, e ainda, considerando o disposto no artigo 72, inciso IV, da Lei nº. 0942 de 04 de abril de 1990 (Lei Orgânica do Município), bem como, o disposto no artigo 125, IX, c/c o artigo 150 e ss, ambos da Lei Municipal nº. 2.177, de 07 de dezembro de 2005.

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER à servidora municipal NUBIA DE SOUZA PEREIRA, matrícula funcional nº. 26618-3, ocupante do cargo de Agente Comunitário de Saúde, vínculo Efetivo, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, licença prêmio referente ao quinquênio 2012/2017, a ser gozada no período de 01 de dezembro de 2025 à 31 de dezembro de 2025.

Art. 2º. Esta portaria retroage seus efeitos a 01 de dezembro de 2025.

Ananindeua (PA) de 18 de dezembro de 2025.

ARLINDO PENHA DA SILVA
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 6.369, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2025

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições constantes no Decreto nº. 2.562, de 09 de janeiro de 2025 c/c Decreto nº. 2.570, de 10 de janeiro de 2025, e ainda, considerando o disposto no artigo 72, inciso IV, da Lei nº. 0942 de 04 de abril de 1990 (Lei Orgânica do Município), bem como, o disposto no artigo 125, IX, c/c o artigo 150 e ss, ambos da Lei Municipal nº. 2.177, de 07 de dezembro de 2005.

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER à servidora municipal CATARINE PINHEIRO BATISTA DE QUEIROZ, matrícula funcional nº. 26392-3, ocupante do cargo de Agente Comunitário de Saúde, vínculo Efetivo, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, licença prêmio referente ao quinquênio 2017/2022, a ser gozada no período de 01 de dezembro de 2025 à 31 de dezembro de 2025.

Art. 2º. Esta portaria retroage seus efeitos a 01 de dezembro de 2025.

Ananindeua (PA) de 18 de dezembro de 2025.

ARLINDO PENHA DA SILVA
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 6.370, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2025

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições constantes no Decreto nº. 2.562, de 09 de janeiro de 2025 c/c Decreto nº. 2.570, de 10 de janeiro de 2025, e ainda, considerando o disposto no artigo 72, inciso IV, da Lei nº. 0942 de 04 de abril de 1990 (Lei Orgânica do Município), bem como, o disposto no artigo 125, IX, c/c o artigo 150 e ss, ambos da Lei Municipal nº. 2.177, de 07 de dezembro de 2005.

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER à servidora municipal ELIZETE DE SOUZA SANTANA, matrícula funcional nº. 17002-0, ocupante do cargo de Agente Comunitário de Saúde, vínculo Efetivo, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, licença prêmio referente ao quinquênio 2013/2018, a ser gozada no período de 01 de dezembro de 2025 à 31 de dezembro de 2025.

Art. 2º. Esta portaria retroage seus efeitos a 01 de dezembro de 2025.

Ananindeua (PA) de 18 de dezembro de 2025.

ARLINDO PENHA DA SILVA
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 6.371, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2025

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições constantes no Decreto nº. 2.562, de 09 de janeiro de 2025 c/c Decreto nº. 2.570, de 10 de janeiro de 2025, e ainda, considerando o disposto no artigo 72, inciso IV, da Lei nº. 0942 de 04 de abril de 1990 (Lei Orgânica do Município), bem como, o disposto no artigo 125, IX, c/c o artigo 150 e ss, ambos da Lei Municipal nº. 2.177, de 07 de dezembro de 2005.

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER à servidora municipal MARCIA CRISTINA MAFRA, matrícula funcional nº. 34330-7, ocupante do cargo de Agente Comunitário de Saúde, vínculo Efetivo, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, licença prêmio referente ao quinquênio 2016/2021, a ser gozada no período de 01 de dezembro de 2025 à 31 de dezembro de 2025.

Art. 2º. Esta portaria retroage seus efeitos a 01 de dezembro de 2025.

Ananindeua (PA) de 18 de dezembro de 2025.

ARLINDO PENHA DA SILVA
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 6.372, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2025

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições constantes no Decreto nº. 2.562, de 09 de janeiro de 2025 c/c Decreto nº. 2.570, de 10 de janeiro de 2025, e ainda, considerando o disposto no artigo 72, inciso IV, da Lei nº. 0942 de 04 de abril de 1990 (Lei Orgânica do Município), bem como, o disposto no artigo 125, IX, c/c o artigo 150 e ss, ambos da Lei Municipal nº. 2.177, de 07 de dezembro de 2005.

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER à servidora municipal SANDRA DE ARAUJO SANTOS, matrícula funcional nº. 16931-5, ocupante do cargo de Agente de Combate a Endemias, vínculo Efetivo, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, licença prêmio referente ao quinquênio 2017/2022, a ser gozada no período de 01 de dezembro de 2025 à 31 de dezembro de 2025.

Art. 2º. Esta portaria retroage seus efeitos a 01 de dezembro de 2025.

Ananindeua (PA) de 18 de dezembro de 2025.

ARLINDO PENHA DA SILVA
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 6.373, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2025

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições constantes no Decreto nº. 2.562, de 09 de janeiro de 2025 c/c Decreto nº. 2.570, de 10 de janeiro de 2025, e ainda, considerando o disposto no artigo 72, inciso IV, da Lei nº. 0942 de 04 de abril de 1990 (Lei Orgânica do Município), bem como, o disposto no artigo 125, IX, c/c o artigo 150 e ss, ambos da Lei Municipal nº. 2.177, de 07 de dezembro de 2005.

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER à servidora municipal SIRLENE DE NAZARE ASSIS DO ROSARIO, matrícula funcional nº. 17886-1, ocupante do cargo de Agente Municipal – Atenção a Cidadania e a Comunidade, vínculo Efetivo, lotada na Secretaria Municipal de Saúde,

licença prêmio referente ao quinquênio 2013/2018, a ser gozada no período de 01 de dezembro de 2025 à 31 de dezembro de 2025.

Art. 2º. Esta portaria retroage seus efeitos a 01 de dezembro de 2025.

Ananindeua (PA) de 18 de dezembro de 2025.

ARLINDO PENHA DA SILVA
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 6.374, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2025

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições constantes no Decreto nº. 2.562, de 09 de janeiro de 2025 c/c Decreto nº. 2.570, de 10 de janeiro de 2025, e ainda, considerando o disposto no artigo 72, inciso IV, da Lei nº. 0942 de 04 de abril de 1990 (Lei Orgânica do Município), bem como, o disposto no artigo 125, IX, c/c o artigo 150 e ss, ambos da Lei Municipal nº. 2.177, de 07 de dezembro de 2005.

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER à servidora municipal SOLANGE NAZARE LOURENCO DA MOTA, matrícula funcional nº. 33849-4, ocupante do cargo de Agente Comunitário de Saúde, vínculo Efetivo, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, licença prêmio referente ao quinquênio 2016/2021, a ser gozada no período de 01 de dezembro de 2025 à 31 de dezembro de 2025.

Art. 2º. Esta portaria retroage seus efeitos a 01 de dezembro de 2025.

Ananindeua (PA) de 18 de dezembro de 2025.

ARLINDO PENHA DA SILVA
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 6.375, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2025

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições constantes no Decreto nº. 2.562, de 09 de janeiro de 2025 c/c Decreto nº. 2.570, de 10 de janeiro de 2025, e ainda, considerando o disposto no artigo 72, inciso IV, da Lei nº. 0942 de 04 de abril de 1990 (Lei Orgânica do Município), bem como, o disposto no artigo 125, IX, c/c o artigo 150 e ss, ambos da Lei Municipal nº. 2.177, de 07 de dezembro de 2005.

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER à servidora municipal WALQUIRIA FIGUEIREDO DA SILVA, matrícula funcional nº. 17759-8, ocupante do cargo de Enfermeiro, vínculo Efetivo, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, licença prêmio referente ao quinquênio 2013/2018, a ser gozada no período de 01 de dezembro de 2025 à 31 de dezembro de 2025.

Art. 2º. Esta portaria retroage seus efeitos a 01 de dezembro de 2025.

Ananindeua (PA) de 18 de dezembro de 2025.

ARLINDO PENHA DA SILVA
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 6.376, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2025

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições constantes no Decreto nº. 2.562, de 09 de janeiro de 2025 c/c Decreto nº. 2.570, de 10 de janeiro de 2025, e ainda, considerando o disposto no artigo 72, inciso IV, da Lei nº. 0942 de 04 de abril de 1990 (Lei Orgânica do Município), bem como, o disposto no artigo 125, IX, c/c o artigo 150 e ss, ambos da Lei Municipal nº. 2.177, de 07 de dezembro de 2005.

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER ao servidor municipal DANILO GOMES FERREIRA, matrícula funcional nº. 26293-5, ocupante do cargo de Agente Municipal de Transporte e Trânsito, vínculo Efetivo, lotado na Secretaria Municipal de Transporte e Trânsito, licença prêmio referente ao quinquênio 2012/2017 e 2017/2022, a ser gozada no período de 18 de dezembro de 2025 a 16 de janeiro de 2026.

Art. 2º. Esta portaria retroage seus efeitos a 18 de dezembro de 2025.

Ananindeua (PA) de 18 de dezembro de 2025.

ARLINDO PENHA DA SILVA
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 6.377, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2025

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições constantes no Decreto nº. 2.562, de 09 de janeiro de 2025 c/c Decreto nº. 2.570, de 10 de janeiro de 2025, e ainda, considerando o disposto no artigo 72, inciso IV, da Lei nº. 0942 de 04 de abril de 1990 (Lei Orgânica do Município), bem como, o disposto no artigo 125, IX, c/c o artigo 150 e ss, ambos da Lei Municipal nº. 2.177, de 07 de dezembro de 2005.

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER ao servidor municipal BRUNO ALEXANDRE ROSA DA SILVEIRA, matrícula funcional nº. 375675, ocupante do cargo de Agente de Combate a Endemias, vínculo Efetivo, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, licença prêmio referente ao quinquênio 2020/2025, a ser gozada no período de 01 de dezembro de 2025 a 31 de dezembro de 2025.

Art. 2º. Esta portaria retroage seus efeitos a 01 de dezembro de 2025.

Ananindeua (PA) de 18 de dezembro de 2025.

ARLINDO PENHA DA SILVA
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 6.378, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2025

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições constantes no Decreto nº. 2.562, de 09 de janeiro de 2025 c/c Decreto nº. 2.570, de 10 de janeiro de 2025, e ainda, considerando o disposto no artigo 72, inciso IV, da Lei nº. 0942 de 04 de abril de 1990 (Lei Orgânica do Município), bem como, o disposto no artigo 125, IX, c/c o artigo 150 e ss, ambos da Lei Municipal nº. 2.177, de 07 de dezembro de 2005.

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER ao servidor municipal LUIZ EDUARDO SERRÃO DA SILVA, matrícula funcional nº. 5392-9, ocupante do cargo de Auditor Fiscal, vínculo Efetivo, lotado na Secretaria Municipal de Gestão Fazendária, licença prêmio referente ao quinquênio 2009/2014, 2014/2019 E 2019/2024, a ser gozada no período de 01 de dezembro de 2025 a 28 de fevereiro de 2026.

Art. 2º. Esta portaria retroage seus efeitos a 01 de dezembro de 2025.

Ananindeua (PA) de 18 de dezembro de 2025.

ARLINDO PENHA DA SILVA
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 6.379, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2025

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições constantes no Decreto nº. 2.562, de 09 de janeiro de 2025 c/c Decreto nº. 2.570, de 10 de janeiro de 2025, e ainda, considerando o disposto no artigo 72, inciso IV, da Lei nº. 0942 de 04 de abril de 1990 (Lei Orgânica do Município), bem como, o disposto no artigo 125, IX, c/c o artigo 150 e ss, ambos da Lei Municipal nº. 2.177, de 07 de dezembro de 2005.

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER à servidora municipal ALESSANDRA LUIZA NASCIMENTO DE C DE SOUZA, matrícula funcional nº. 34346-3, ocupante do cargo de Agente Comunitário de Saúde, vínculo Efetivo, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, licença prêmio referente ao quinquênio 2016/2021, a ser gozada no período de 01 de dezembro de 2025 a 31 de dezembro de 2025.

Art. 2º. Esta portaria retroage seus efeitos a 01 de dezembro de 2025.

Ananindeua (PA) de 18 de dezembro de 2025.

ARLINDO PENHA DA SILVA
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 6.380, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2025

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições constantes no Decreto nº. 2.562, de 09 de janeiro de 2025 c/c Decreto nº. 2.570, de 10 de janeiro de 2025, e ainda, considerando o disposto no artigo 72, inciso IV, da Lei nº. 0942 de 04 de abril de 1990 (Lei Orgânica do Município), bem como, o disposto no artigo 125, IX, c/c o artigo 150 e ss, ambos da Lei Municipal nº. 2.177, de 07 de dezembro de 2005.

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER ao servidor municipal ARIVALDO DAS DORES COSTA, matrícula funcional nº. 36691-9, ocupante do cargo de Auxiliar Municipal, vínculo Efetivo, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, licença prêmio referente ao quinquênio 2019/2024, a ser gozada no período de 01 de dezembro de 2025 a 31 de dezembro 2025.

Art. 2º. Esta portaria retroage seus efeitos a 01 de dezembro de 2025.

Ananindeua (PA) de 18 de dezembro de 2025.

ARLINDO PENHA DA SILVA
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 6.381, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2025

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições constantes no Decreto nº. 2.562, de 09 de janeiro de 2025 c/c Decreto nº. 2.570, de 10 de janeiro de 2025, e ainda, considerando o disposto no artigo 72, inciso IV, da Lei nº. 0942 de 04 de abril de 1990 (Lei Orgânica do Município), bem como, o disposto no artigo 125, IX, c/c o artigo 150 e ss, ambos da Lei Municipal nº. 2.177, de 07 de dezembro de 2005.

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER à servidora municipal KLEIDIANNE PINHEIRO MONTEIRO, matrícula funcional nº. 34277-7, ocupante do cargo de Agente Comunitário de Saúde, vínculo Efetivo, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, licença prêmio referente ao quinquênio 2016/2021, a ser gozada no período de 01 de dezembro de 2025 a 31 de dezembro 2025.

Art. 2º. Esta portaria retroage seus efeitos a 01 de dezembro de 2025.

Ananindeua (PA) de 18 de dezembro de 2025.

ARLINDO PENHA DA SILVA
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 6.382, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2025

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições constantes no Decreto nº. 2.562, de 09 de janeiro de 2025 c/c Decreto nº. 2.570, de 10 de janeiro de 2025, e ainda, considerando o disposto no artigo 72, inciso IV, da Lei nº. 0942 de 04 de abril de 1990 (Lei Orgânica do Município), bem como, o disposto no artigo 125, IX, c/c o artigo 150 e ss, ambos da Lei Municipal nº. 2.177, de 07 de dezembro de 2005.

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER à servidora municipal NELMA CHAVES NASCIMENTO BARBOSA, matrícula funcional nº. 30451-4, ocupante do cargo de Enfermeiro, vínculo Efetivo, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, licença prêmio referente ao quinquênio 2018/2023, a ser gozada no período de 01 de dezembro de 2025 a 31 de dezembro 2025.

Art. 2º. Esta portaria retroage seus efeitos a 01 de dezembro de 2025.

Ananindeua (PA) de 18 de dezembro de 2025.

ARLINDO PENHA DA SILVA
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 6.383, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2025

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições constantes no Decreto nº. 2.562, de 09 de janeiro de 2025 c/c Decreto nº. 2.570, de 10 de janeiro de 2025, e ainda, considerando o disposto no artigo 72, inciso IV, da Lei nº. 0942 de 04

de abril de 1990 (Lei Orgânica do Município), bem como, o disposto no artigo 125, IX, c/c o artigo 150 e ss, ambos da Lei Municipal nº. 2.177, de 07 de dezembro de 2005.

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER à servidora municipal VANESSA DAS NEVES RODRIGUES, matrícula funcional nº. 34424-9, ocupante do cargo de Agente Comunitário de Saúde, vínculo Efetivo, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, licença prêmio referente ao quinquênio 2016/2021, a ser gozada no período de 01 de dezembro de 2025 a 31 de dezembro 2025.

Art. 2º. Esta portaria retroage seus efeitos a 01 de dezembro de 2025.

Ananindeua (PA) de 18 de dezembro de 2025.

ARLINDO PENHA DA SILVA
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 6.384, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2025

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições constantes no Decreto nº. 2.562, de 09 de janeiro de 2025 c/c Decreto nº. 2.570, de 10 de janeiro de 2025, e ainda, considerando o disposto no artigo 72, inciso IV, da Lei nº. 0942 de 04 de abril de 1990 (Lei Orgânica do Município), bem como, o disposto no artigo 125, IX, c/c o artigo 150 e ss, ambos da Lei Municipal nº. 2.177, de 07 de dezembro de 2005.

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER à servidora municipal ANDREA LEAL MORAES, matrícula funcional nº. 26374-5, ocupante do cargo de Agente Comunitário de Saúde, vínculo Efetivo, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, licença prêmio referente ao quinquênio 2017/2022, a ser gozada no período de 01 de dezembro de 2025 a 31 de dezembro 2025.

Art. 2º. Esta portaria retroage seus efeitos a 01 de dezembro de 2025.

Ananindeua (PA) de 18 de dezembro de 2025.

ARLINDO PENHA DA SILVA
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 6.385, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2025

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições constantes no Decreto nº. 2.562, de 09 de janeiro de 2025 c/c Decreto nº. 2.570, de 10 de janeiro de 2025, e ainda, considerando o disposto no artigo 72, inciso IV, da Lei nº. 0942 de 04 de abril de 1990 (Lei Orgânica do Município), bem como, o disposto no artigo 125, IX, c/c o artigo 150 e ss, ambos da Lei Municipal nº. 2.177, de 07 de dezembro de 2005.

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER à servidora municipal ANNY RAFAELLE DE JESUS OLIVEIRA, matrícula funcional nº. 37562-4, ocupante do cargo de Agente de Combate a Endemias, vínculo Efetivo, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, licença prêmio referente ao quinquênio 2020/2025, a ser gozada no período de 01 de dezembro de 2025 a 31 de dezembro 2025.

Art. 2º. Esta portaria retroage seus efeitos a 01 de dezembro de 2025.

Ananindeua (PA) de 18 de dezembro de 2025.

ARLINDO PENHA DA SILVA
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 6386, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2025

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições constantes no Decreto nº. 2.562, de 09 de janeiro de 2025 c/c Decreto nº. 2.570, de 10 de janeiro de 2025, e ainda, considerando o disposto no artigo 72, inciso IV, da Lei nº. 0942 de 04 de abril de 1990 (Lei Orgânica do Município), bem como, o disposto no artigo 125, IX, c/c o artigo 150 e ss, ambos da Lei Municipal nº. 2.177, de 07 de dezembro de 2005.

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER ao servidor municipal CLEMERSON BORGES CUNHA, matrícula funcional nº. 37577-2, ocupante do cargo de Agente de Combate a Endemias, vínculo Efetivo, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, licença prêmio referente ao quinquênio 2020/2025, a ser gozada no período de 01 de dezembro de 2025 a 31 de dezembro 2025.

Art. 2º. Esta portaria retroage seus efeitos a 01 de dezembro de 2025.

Ananindeua (PA) de 18 de dezembro de 2025.

ARLINDO PENHA DA SILVA
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 6.387, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2025

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições constantes no Decreto nº. 2.562, de 09 de janeiro de 2025 c/c Decreto nº. 2.570, de 10 de janeiro de 2025, e ainda, considerando o disposto no artigo 72, inciso IV, da Lei nº. 0942 de 04 de abril de 1990 (Lei Orgânica do Município), bem como, o disposto no artigo 125, IX, c/c o artigo 150 e ss, ambos da Lei Municipal nº. 2.177, de 07 de dezembro de 2005.

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER à servidora municipal EDILA MARIA CARDOSO ALMEIDA, matrícula funcional nº. 26427-0, ocupante do cargo de Agente Comunitário de Saúde, vínculo Efetivo, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, licença prêmio referente ao quinquênio 2017/2022, a ser gozada no período de 01 de dezembro de 2025 a 31 de dezembro 2025.

Art. 2º. Esta portaria retroage seus efeitos a 01 de dezembro de 2025.

Ananindeua (PA) de 18 de dezembro de 2025.

ARLINDO PENHA DA SILVA
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 6.388, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2025

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições constantes no Decreto nº. 2.562, de 09 de janeiro de 2025 c/c Decreto nº. 2.570, de 10 de janeiro de 2025, e ainda, considerando o disposto no artigo 72, inciso IV, da Lei nº. 0942 de 04 de abril de 1990 (Lei Orgânica do Município), bem como, o disposto no artigo 125, IX, c/c o artigo 150 e ss, ambos da Lei Municipal nº. 2.177, de 07 de dezembro de 2005.

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER à servidora municipal ELIZA CHRISTINA BERNARDES COELHO COSTA, matrícula funcional nº. 26709-0, ocupante do cargo de Agente de Combate a Endemias, vínculo Efetivo, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, licença prêmio referente ao quinquênio 2017/2022, a ser gozada no período de 01 de dezembro de 2025 a 31 de dezembro 2025.

Art. 2º. Esta portaria retroage seus efeitos a 01 de dezembro de 2025.

Ananindeua (PA) de 18 de dezembro de 2025.

ARLINDO PENHA DA SILVA
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 6.389, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2025

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições constantes no Decreto nº. 2.562, de 09 de janeiro de 2025 c/c Decreto nº. 2.570, de 10 de janeiro de 2025, e ainda, considerando o disposto no artigo 72, inciso IV, da Lei nº. 0942 de 04 de abril de 1990 (Lei Orgânica do Município), bem como, o disposto no artigo 125, IX, c/c o artigo 150 e ss, ambos da Lei Municipal nº. 2.177, de 07 de dezembro de 2005.

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER à servidora municipal GISELI TRINDADE CHAVES, matrícula funcional nº. 26473-3, ocupante do cargo de Agente Comunitário de Saúde, vínculo Efetivo, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, licença prêmio referente ao quinquênio 2012/2017, a ser gozada no período de 01 de dezembro de 2025 a 31 de dezembro 2025.

Art. 2º. Esta portaria retroage seus efeitos a 01 de dezembro de 2025.

Ananindeua (PA) de 18 de dezembro de 2025.

ARLINDO PENHA DA SILVA
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 6.390, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2025

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições constantes no Decreto nº. 2.562, de 09 de janeiro de 2025 c/c Decreto nº. 2.570, de 10 de janeiro de 2025, e ainda, considerando o disposto no artigo 72, inciso IV, da Lei nº. 0942 de 04 de abril de 1990 (Lei Orgânica do Município), bem como, o disposto no artigo 125, IX, c/c o artigo 150 e ss, ambos da Lei Municipal nº. 2.177, de 07 de dezembro de 2005.

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER à servidora municipal GORETH PASTANA DOS SANTOS, matrícula funcional nº. 33845-1, ocupante do cargo de Agente Comunitário de Saúde, vínculo Efetivo, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, licença prêmio referente ao quinquênio 2016/2021, a ser gozada no período de 01 de dezembro de 2025 a 31 de dezembro 2025.

Art. 2º. Esta portaria retroage seus efeitos a 01 de dezembro de 2025.

Ananindeua (PA) de 18 de dezembro de 2025.

ARLINDO PENHA DA SILVA
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 6.391, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2025

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições constantes no Decreto nº. 2.562, de 09 de janeiro de 2025 c/c Decreto nº. 2.570, de 10 de janeiro de 2025, e ainda, considerando o disposto no artigo 72, inciso IV, da Lei nº. 0942 de 04 de abril de 1990 (Lei Orgânica do Município), bem como, o disposto no artigo 125, IX, c/c o artigo 150 e ss, ambos da Lei Municipal nº. 2.177, de 07 de dezembro de 2005.

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER ao servidor municipal HUDSON LUIZ MENDES AMARAL, matrícula funcional nº. 16308-2, ocupante do cargo de Agente de Combate a Endemias, vínculo Efetivo, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, licença prêmio referente ao quinquênio 2011/2016, a ser gozada no período de 01 de dezembro de 2025 a 31 de dezembro 2025.

Art. 2º. Esta portaria retroage seus efeitos a 01 de dezembro de 2025.

Ananindeua (PA) de 18 de dezembro de 2025.

ARLINDO PENHA DA SILVA
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 6.392, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2025

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições constantes no Decreto nº. 2.562, de 09 de janeiro de 2025 c/c Decreto nº. 2.570, de 10 de janeiro de 2025, e ainda, considerando o disposto no artigo 72, inciso IV, da Lei nº. 0942 de 04 de abril de 1990 (Lei Orgânica do Município), bem como, o disposto no artigo 125, IX, c/c o artigo 150 e ss, ambos da Lei Municipal nº. 2.177, de 07 de dezembro de 2005.

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER ao servidor municipal JOELSON LUIZ DOS SANTOS PALHETA, matrícula funcional nº. 16929-3, ocupante do cargo de Agente de Combate a Endemias, vínculo Efetivo, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, licença prêmio referente ao quinquênio 2017/2022, a ser gozada no período de 01 de dezembro de 2025 a 31 de dezembro 2025.

Art. 2º. Esta portaria retroage seus efeitos a 01 de dezembro de 2025.

Ananindeua (PA) de 18 de dezembro de 2025.

ARLINDO PENHA DA SILVA
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 6.393, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2025

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições constantes no Decreto nº. 2.562, de 09 de janeiro de 2025 c/c Decreto nº. 2.570, de 10 de janeiro de 2025, e ainda, considerando o disposto no artigo 72, inciso IV, da Lei nº. 0942 de 04 de abril de 1990 (Lei Orgânica do Município), bem como, o disposto no artigo 125, IX, c/c o artigo 150 e ss, ambos da Lei Municipal nº. 2.177, de 07 de dezembro de 2005.

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER à servidora municipal JOSIELE FERREIRA DE OLIVEIRA, matrícula funcional nº. 34275-0, ocupante do cargo de Agente Comunitário de Saúde, vínculo Efetivo, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, licença prêmio referente ao quinquênio 2016/2021, a ser gozada no período de 01 de dezembro de 2025 a 31 de dezembro 2025.

Art. 2º. Esta portaria retroage seus efeitos a 01 de dezembro de 2025.

Ananindeua (PA) de 18 de dezembro de 2025.

ARLINDO PENHA DA SILVA
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 6.394, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2025

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições constantes no Decreto nº. 2.562, de 09 de janeiro de 2025 c/c Decreto nº. 2.570, de 10 de janeiro de 2025, e ainda, considerando o disposto no artigo 72, inciso IV, da Lei nº. 0942 de 04 de abril de 1990 (Lei Orgânica do Município), bem como, o disposto no artigo 125, IX, c/c o artigo 150 e ss, ambos da Lei Municipal nº. 2.177, de 07 de dezembro de 2005.

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER à servidora municipal JUCILENE DE ALMEIDA SILVA, matrícula funcional nº. 26513-6, ocupante do cargo de Agente Comunitário de Saúde, vínculo Efetivo, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, licença prêmio referente ao quinquênio 2012/2017, a ser gozada no período de 01 de dezembro de 2025 a 31 de dezembro 2025.

Art. 2º. Esta portaria retroage seus efeitos a 01 de dezembro de 2025.

Ananindeua (PA) de 18 de dezembro de 2025.

ARLINDO PENHA DA SILVA
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 6.395, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2025

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições constantes no Decreto nº. 2.562, de 09 de janeiro de 2025 c/c Decreto nº. 2.570, de 10 de janeiro de 2025, e ainda, considerando o disposto no artigo 72, inciso IV, da Lei nº. 0942 de 04 de abril de 1990 (Lei Orgânica do Município), bem como, o disposto no artigo 125, IX, c/c o artigo 150 e ss, ambos da Lei Municipal nº. 2.177, de 07 de dezembro de 2005.

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER à servidora municipal KATIA REGINA RODRIGUES DE FREITAS, matrícula funcional nº. 34077-4, ocupante do cargo de Agente Comunitário de Saúde, vínculo Efetivo, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, licença prêmio referente ao quinquênio 2016/2021, a ser gozada no período de 01 de dezembro de 2025 a 31 de dezembro 2025.

Art. 2º. Esta portaria retroage seus efeitos a 01 de dezembro de 2025.

Ananindeua (PA) de 18 de dezembro de 2025.

ARLINDO PENHA DA SILVA
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 6.396, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2025

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições constantes no Decreto nº. 2.562, de 09 de janeiro de 2025 c/c Decreto nº. 2.570, de 10 de janeiro de 2025, e ainda, considerando o disposto no artigo 72, inciso IV, da Lei nº. 0942 de 04 de abril de 1990 (Lei Orgânica do Município), bem como, o disposto no artigo 125, IX, c/c o artigo 150 e ss, ambos da Lei Municipal nº. 2.177, de 07 de dezembro de 2005.

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER à servidora municipal LIDIANE CAVALCANTE SANTOS, matrícula funcional nº. 26533-0, ocupante do cargo de Agente Comunitário de Saúde, vínculo Efetivo, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, licença prêmio referente ao quinquênio 2012/2017, a ser gozada no período de 01 de dezembro de 2025 a 31 de dezembro 2025.

Art. 2º. Esta portaria retroage seus efeitos a 01 de dezembro de 2025.

Ananindeua (PA) de 18 de dezembro de 2025.

ARLINDO PENHA DA SILVA
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 6.397, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2025

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições constantes no Decreto nº. 2.562, de 09 de janeiro de 2025 c/c Decreto nº. 2.570, de 10 de janeiro de 2025, e ainda, considerando o disposto no artigo 72, inciso IV, da Lei nº. 0942 de 04 de abril de 1990 (Lei Orgânica do Município), bem como, o disposto no artigo 125, IX, c/c o artigo 150 e ss, ambos da Lei Municipal nº. 2.177, de 07 de dezembro de 2005.

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER à servidora municipal LORENA SOARES ARAUJO, matrícula funcional nº. 23352-8, ocupante do cargo de Analista Municipal, vínculo Efetivo, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, licença prêmio referente ao quinquênio 2016/2021, a ser gozada no período de 01 de dezembro de 2025 a 31 de dezembro 2025.

Art. 2º. Esta portaria retroage seus efeitos a 01 de dezembro de 2025.

Ananindeua (PA) de 18 de dezembro de 2025.

ARLINDO PENHA DA SILVA
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 6.398, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2025

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições constantes no Decreto nº. 2.562, de 09 de janeiro de 2025 c/c Decreto nº. 2.570, de 10 de janeiro de 2025, e ainda, considerando o disposto no artigo 72, inciso IV, da Lei nº. 0942 de 04 de abril de 1990 (Lei Orgânica do Município), bem como, o disposto no artigo 125, IX, c/c o artigo 150 e ss, ambos da Lei Municipal nº. 2.177, de 07 de dezembro de 2005.

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER à servidora municipal LUCIANA FIGUEIRA DE OLIVEIRA, matrícula funcional nº. 29485-3, ocupante do cargo de Analista Municipal, vínculo Efetivo, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, licença prêmio referente ao quinquênio 2018/2023, a ser gozada no período de 01 de dezembro de 2025 a 31 de dezembro 2025.

Art. 2º. Esta portaria retroage seus efeitos a 01 de dezembro de 2025.

Ananindeua (PA) de 18 de dezembro de 2025.

ARLINDO PENHA DA SILVA
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 6.399, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2025

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições constantes no Decreto nº. 2.562, de 09 de janeiro de 2025 c/c Decreto nº. 2.570, de 10 de janeiro de 2025, e ainda, considerando o disposto no artigo 72, inciso IV, da Lei nº. 0942 de 04

de abril de 1990 (Lei Orgânica do Município), bem como, o disposto no artigo 125, IX, c/c o artigo 150 e ss, ambos da Lei Municipal nº. 2.177, de 07 de dezembro de 2005.

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER à servidora municipal MARIA CRISTINA PINHEIRO S DA CONCEICAO, matrícula funcional nº. 26569-1, ocupante do cargo de Agente Comunitário de Saúde, vínculo Efetivo, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, licença prêmio referente ao quinquênio 2017/2022, a ser gozada no período de 01 de dezembro de 2025 a 31 de dezembro 2025.

Art. 2º. Esta portaria retroage seus efeitos a 01 de dezembro de 2025.

Ananindeua (PA) de 18 de dezembro de 2025.

ARLINDO PENHA DA SILVA
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 6.400, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2025

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições constantes no Decreto nº. 2.562, de 09 de janeiro de 2025 c/c Decreto nº. 2.570, de 10 de janeiro de 2025, e ainda, considerando o disposto no artigo 72, inciso IV, da Lei nº. 0942 de 04 de abril de 1990 (Lei Orgânica do Município), bem como, o disposto no artigo 125, IX, c/c o artigo 150 e ss, ambos da Lei Municipal nº. 2.177, de 07 de dezembro de 2005.

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER à servidora municipal MARIA DAS GRACAS GALVAO DE LUCENA, matrícula funcional nº. 34414-1, ocupante do cargo de Agente Comunitário de Saúde, vínculo Efetivo, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, licença prêmio referente ao quinquênio 2016/2021, a ser gozada no período de 01 de dezembro de 2025 a 31 de dezembro 2025.

Art. 2º. Esta portaria retroage seus efeitos a 01 de dezembro de 2025.

Ananindeua (PA) de 18 de dezembro de 2025.

ARLINDO PENHA DA SILVA
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 6.401, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2025

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições constantes no Decreto nº. 2.562, de 09 de janeiro de 2025 c/c Decreto nº. 2.570, de 10 de janeiro de 2025, e ainda, considerando o disposto no artigo 72, inciso IV, da Lei nº. 0942 de 04 de abril de 1990 (Lei Orgânica do Município), bem como, o disposto no artigo 125, IX, c/c o artigo 150 e ss, ambos da Lei Municipal nº. 2.177, de 07 de dezembro de 2005.

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER ao servidor municipal MATHEUS GONCALVES CARDOSO, matrícula funcional nº. 37597-7, ocupante do cargo de Agente Comunitário de Saúde, vínculo Efetivo, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, licença prêmio referente ao quinquênio 2020/2025, a ser gozada no período de 01 de dezembro de 2025 a 31 de dezembro 2025.

Art. 2º. Esta portaria retroage seus efeitos a 01 de dezembro de 2025.

Ananindeua (PA) de 18 de dezembro de 2025.

ARLINDO PENHA DA SILVA
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 6.402, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2025

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições constantes no Decreto nº. 2.562, de 09 de janeiro de 2025 c/c Decreto nº. 2.570, de 10 de janeiro de 2025, e ainda, considerando o disposto no artigo 72, inciso IV, da Lei nº. 0942 de 04 de abril de 1990 (Lei Orgânica do Município), bem como, o disposto no artigo 125, IX, c/c o artigo 150 e ss, ambos da Lei Municipal nº. 2.177, de 07 de dezembro de 2005.

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER à servidora municipal PATRICIA CRISTINA MONTEIRO REIS, matrícula funcional nº. 26620-5, ocupante do cargo de Agente Comunitário de Saúde, vínculo Efetivo, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, licença prêmio referente ao quinquênio 2012/2017, a ser gozada no período de 01 de dezembro de 2025 a 31 de dezembro 2025.

Art. 2º. Esta portaria retroage seus efeitos a 01 de dezembro de 2025.

Ananindeua (PA) de 18 de dezembro de 2025.

ARLINDO PENHA DA SILVA
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 6.403, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2025

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições constantes no Decreto nº. 2.562, de 09 de janeiro de 2025 c/c Decreto nº. 2.570, de 10 de janeiro de 2025, e ainda, considerando o disposto no artigo 72, inciso IV, da Lei nº. 0942 de 04 de abril de 1990 (Lei Orgânica do Município), bem como, o disposto no artigo 125, IX, c/c o artigo 150 e ss, ambos da Lei Municipal nº. 2.177, de 07 de dezembro de 2005.

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER à servidora municipal RUTH TORRES FRAZAO, matrícula funcional nº. 26668-0, ocupante do cargo de Agente Comunitário de Saúde, vínculo Efetivo, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, licença prêmio referente ao quinquênio 2012/2017, a ser gozada no período de 01 de dezembro de 2025 a 31 de dezembro 2025.

Art. 2º. Esta portaria retroage seus efeitos a 01 de dezembro de 2025.

Ananindeua (PA) de 18 de dezembro de 2025.

ARLINDO PENHA DA SILVA
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 6.404, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2025

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições constantes no Decreto nº. 2.562, de 09 de janeiro de 2025 c/c Decreto nº. 2.570, de 10 de janeiro de 2025, e ainda, considerando o disposto no artigo 72, inciso IV, da Lei nº. 0942 de 04 de abril de 1990 (Lei Orgânica do Município), bem como, o disposto no artigo 125, IX, c/c o artigo 150 e ss, ambos da Lei Municipal nº. 2.177, de 07 de dezembro de 2005.

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER à servidora municipal SUELY CARDOSO TAVARES, matrícula funcional nº. 26691-4, ocupante do cargo de Agente Comunitário de Saúde, vínculo Efetivo, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, licença prêmio referente ao quinquênio 2012/2017, a ser gozada no período de 01 de dezembro de 2025 a 31 de dezembro 2025.

Art. 2º. Esta portaria retroage seus efeitos a 01 de dezembro de 2025.

Ananindeua (PA) de 18 de dezembro de 2025.

ARLINDO PENHA DA SILVA
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 6.405, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2025

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições constantes no Decreto nº. 2.562, de 09 de janeiro de 2025 c/c Decreto nº. 2.570, de 10 de janeiro de 2025, e ainda, considerando o disposto no artigo 72, inciso IV, da Lei nº. 0942 de 04 de abril de 1990 (Lei Orgânica do Município), bem como, o disposto no artigo 125, IX, c/c o artigo 150 e ss, ambos da Lei Municipal nº. 2.177, de 07 de dezembro de 2005.

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER à servidora municipal VALERIA DUARTE DE OLIVEIRA, matrícula funcional nº. 35578-0, ocupante do cargo de Agente Comunitário de Saúde, vínculo Efetivo, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, licença prêmio referente ao quinquênio 2017/2022, a ser gozada no período de 01 de dezembro de 2025 a 31 de dezembro 2025.

Art. 2º. Esta portaria retroage seus efeitos a 01 de dezembro de 2025.

Ananindeua (PA) de 18 de dezembro de 2025.

ARLINDO PENHA DA SILVA
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 6.406, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2025

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições constantes no Decreto nº. 2.562, de 09 de janeiro de 2025 c/c Decreto nº. 2.570, de 10 de janeiro de 2025, e ainda, considerando o disposto no artigo 72, inciso IV, da Lei nº. 0942 de 04 de abril de 1990 (Lei Orgânica do Município), bem como, o disposto no artigo 125, IX, c/c o artigo 150 e ss, ambos da Lei Municipal nº. 2.177, de 07 de dezembro de 2005.

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER à servidora municipal VANESSA SA DE PAIVA PEREIRA, matrícula funcional nº. 30100-0, ocupante do cargo de Técnico Municipal - Radiologia, vínculo Efetivo, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, licença prêmio referente ao quinquênio 2018/2023, a ser gozada no período de 01 de dezembro de 2025 a 31 de dezembro 2025.

Art. 2º. Esta portaria retroage seus efeitos a 01 de dezembro de 2025.

Ananindeua (PA) de 18 de dezembro de 2025.

ARLINDO PENHA DA SILVA
Secretário Municipal de Administração

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO FAZENDÁRIA

PORTARIA Nº 049/2025

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO FAZENDÁRIA DO MUNICÍPIO DE ANANINDEUA, no uso de suas atribuições conferidas pelo Art. 15 da Lei 2.231 de 24/07/2006, pelo Art. 70, inciso I, da Lei Orgânica do Município de Ananindeua e pelo Decreto Nº 2.563, de 09 de Janeiro de 2025, publicado no Diário Oficial do Município de Ananindeua, Nº 4485 - pag.9 na data de 09/01/2025;

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR a servidora Efetiva Karina Rocha Rodrigues - matrícula funcional nº. 36203-4/1, para responder pela função de Coordenador de Cadastro Mobiliário, pelo período de 12 de janeiro de 2026 à 26 de janeiro de 2026, em substituição ao servidor ocupante do cargo de Auditor Fiscal e titular da função de Coordenador de Cadastro Mobiliário, Marcelo da Silva Pinto - matrícula funcional nº. 36146-1/1, que entrará em período de gozo de férias.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, sem prejuízo de sua publicação.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

Ananindeua (PA), 19 de Dezembro de 2025.

Thiago Freitas Matos
Secretário Municipal de Gestão Fazendária

SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE TERCEIROS INTERESSADOS
REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA URBANA (REURB-S)**

Quinta-Feira, 04 de dezembro de 2025

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANANINDEUA, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ. nº 05.058.441/0001-68, com sede na Rod. BR 316, KM 9, Avenida Magalhães Barata, 1515, em Ananindeua/PA, na pessoa do Sr. Secretário de Habitação (SEHAB), Sr. Fábio Rogério Moura Montalvão da Neves, FAZ SABER a todos os interessados, que tramita perante o Município procedimento de **Regularização Fundiária (REURB-S) do NÚCLEO URBANO denominado COMUNIDADE WHARISLANDIA**, composta pela rua do perímetro: **RUA DA PAZ, RUA MOURAN ROUGINE, RUA ARCO-IRIS, RUA JERICÓ, RUA TORRE EIFFEL, RUA ARCO DO TRIUNFO, PASSAGEM REGINA, RUA ABRAÃO AIRES, RUA BOM JESUS, PASSAGEM PRIMEIRA, RUA PAULO ASSUNÇÃO**, no Município de Ananindeua-PA.

NOTIFICA, com base na Lei Federal nº 13.465, de 17 de julho de 2017, e seu decreto regulamentador nº 20.650, de 04 de setembro de 2020, os proprietários descritos abaixo e demais interessados que apresentem impugnação perante a Secretaria Municipal de Habitação, no horário das 08h às 14h.

NOME	Nº DE MAT	CPF/CNPJ	ENDEREÇO	Nº
SOUZA CRUZ LTDA.	94.113	33210175238	RUA PAULO ASSUNÇÃO, BAIRRO ICUI-GUAJARA	Nº 90
JOSÉ RAMALHO BRINGEL	5836	032.199.762-05	RUA PAULO ASSUNÇÃO, "PRÓ-RESIDENCIA", BAIRRO COQUEIRO	Nº 40

Todas as coordenadas para a área a ser regularizada, estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro e encontram-se disponíveis na SEHAB.

Por fim, ressalto que este Município aguardará o prazo legal de 30 (trinta) dias para receber seus esclarecimentos, a partir da data desta publicação. Permanecendo em silêncio, tomará as medidas administrativas e judiciais cabíveis.

Fábio Rogério Moura Montalvão da Neves
Secretário Municipal de Habitação

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE TERCEIROS INTERESSADOS
REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA URBANA (REURB-S)**

Quinta-Feira, 04 de dezembro de 2025

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANANINDEUA, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ. nº 05.058.441/0001-68, com sede na Rod. BR 316, KM 9, Avenida Magalhães Barata, 1515, em Ananindeua/PA, na pessoa do Sr. Secretário de Habitação (SEHAB), Sr. Fábio Rogério Moura Montalvão da Neves, FAZ SABER a todos os interessados, que tramita perante o Município procedimento de **Regularização Fundiária (REURB-S) do NÚCLEO URBANO denominado PINDORAMA**, composta pela rua do perímetro: **ESTRADA VILA NOVA, A QUEM FOR DE DIREITO, PASSAGEM S/N**, no Município de Ananindeua-PA.

NOTIFICA, com base na Lei Federal nº 13.465, de 17 de julho de 2017, e seu decreto regulamentador nº 20.650, de 04 de setembro de 2020, os proprietários descritos abaixo e demais interessados que apresentem impugnação perante a Secretaria Municipal de Habitação, no horário das 08h às 14h.

NOME	Nº DE MAT	CPF/CNPJ	ENDEREÇO	Nº
JOSE VAZ FREIRE	3153	117.702.522-15	ALAMEDA MOTA	30
JOSE VAZ FREIRE	26320	117.702.522-15	PSS NOSSA SENHORA DO CARMO	33
ILASE CLAIREFONTT DE SOUZA	73816	056.198.152-34	ALAMEDA ILASE MOTA	20

MELO				
MARIA ANTONIETA ROSA GONÇALVES	89951	013.031.392-00	ESTRADA DO ITAMARATI	48

Todas as coordenadas para a área a ser regularizada, estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro e encontram-se disponíveis na SEHAB.

Por fim, ressalto que este Município aguardará o prazo legal de 30 (trinta) dias para receber seus esclarecimentos, a partir da data desta publicação. Permanecendo em silêncio, tomará as medidas administrativas e judiciais cabíveis.

Fábio Rogério Moura Montalvão da Neves
Secretário Municipal de Habitação

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE TERCEIROS INTERESSADOS
REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA URBANA (REURB-S)

Quinta-Feira, 04 de dezembro de 2025

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANANINDEUA, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ. nº 05.058.441/0001-68, com sede na Rod. BR 316, KM 9, Avenida Magalhães Barata, 1515, em Ananindeua/PA, na pessoa do Sr. Secretário de Habitação (SEHAB), Sr. Fábio Rogério Moura Montalvão da Neves, FAZ SABER a todos os interessados, que tramita perante o Município procedimento de **Regularização Fundiária (REURB-S) do NÚCLEO URBANO denominado COMUNIDADE OASIS**, composta pela rua do perímetro: **PASSAGEM, CORAÇÃO DE JESUS, PASSAGEM S/N, RUA CENTRAL, PASSAGEM S/N, PASSAGEM SANTA CLARA, PASSAGEM MOREIRA, PASSAGEM ELIZABETH, PASSAGEM SANTA LÚCIA, AVENIDA HÉLIO GUEIROS**, no Município de Ananindeua-PA. **NOTIFICA**, com base na Lei Federal nº 13.465, de 17 de julho de 2017, e seu decreto regulamentador nº 20.650, de 04 de setembro de 2020, os proprietários descritos abaixo e demais interessados que apresentem impugnação perante a Secretaria Municipal de Habitação, no horário das 08h às 14h.

NOME	Nº DE MAT	CPF/CNPJ	ENDEREÇO	Nº
ANTONIO DO SOCORRO PIRES DE SOUSA	1015	267.059.822-68	PSS SANTA CLARA	224
ISAIAS FIALHO DA SILVA	3252		PSS SANTA CLARA	S/N
IRVAL NAZARE DIAS	11078	015.664.742-72	PSS CORAÇÃO DE JESUS	S/N
ILDOMAR RAMOS DE SOUZA	11187	004.308.462-15	PSS SANTA CLARA	226
HERLLON FARIAS PINHEIRO	12000 5	057.479.096-90	PSS SANTA CLARA	13
MARIA TEREZINHA SANTIAGO DE MORAIS	19966	140.331.512-49	PSS SANTA CLARA	22
MARIA TEREZINHA SANTIAGO DE MORAIS	20076	140.331.512-49	PSS SANTA CLARA	22
WALDEMIR NOBRE DA SILVA	20840	245.193.672-04	PSS SANTA CLARA	S/N
LUSELINA SILVA NUNES/FABRICIO SILVA NUNES/MICHELE SILVA NUNES/JOAO ELTON SILVA NUNES	21780		PSS CORAÇÃO DE JESUS	S/N
CENTRO COMUNITARIO QUARENTA HORAS	27965	05.026.356/0001-18	PSS SANTA CLARA	S/N
ISAIAS FIALHO DA SILVA	22635		PSS SANTA CLARA	1
EDERSON TOMAZ DA CUNHA	60564	705.983.042-15	PSS SANTA CLARA	70
MARIA DA PENHA PERINI ROMANHA	63039		PSS SANTA CLARA	S/N
DEIWYTY RIAN TEIXEIRA DE ALMEIDA	76867	634.561.063-19	PSS CORAÇÃO DE JESUS	254
MARCOS JOSE PANTOJA PENA	81157		PSS SANTA CLARA	6
MARIA DOS ANJOS RODRIGUES	81266		PSS SANTA CLARA	S/N
LUCIMAR VIDAL FOINQUINOS	83916	030.339.022-00	PSS SANTA CLARA	S/N
RAIMUNDO DIAS QUEIROZ	85591	165.577.352-68	PSS CORAÇÃO DE JESUS	29
MARIA TEREZINHA SANTIAGO DE MORAIS	90318	140.331.512-49	PSS SANTA CLARA	22
AFFONSO LOPES FREIRE	90530	000.566.182-04	PSS SANTA CLARA	S/N
MARIA DULCINEIA DE VASCONCELOS RIBEIRO	91222	248.409.202-49	PSS SANTA CLARA	103
MARIA RUTH PEREIRA DE SOUZA	91609		PSS SAGRADO CORAÇÃO	S/N
MARIA RUTH PEREIRA DE SOUZA	91610		PSS SAGRADO CORAÇÃO	S/N
PEDRO GALDENSO	92825	030.152.202-25	PSS SANTA CLARA	S/N

Todas as coordenadas para a área a ser regularizada, estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro e encontram-se disponíveis na SEHAB.

Por fim, ressalto que este Município aguardará o prazo legal de 30 (trinta) dias para receber seus esclarecimentos, a partir da data desta publicação. Permanecendo em silêncio, tomará as medidas administrativas e judiciais cabíveis.

Fábio Rogério Moura Montalvão da Neves
Secretário Municipal de Habitação

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE TERCEIROS INTERESSADOS
REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA URBANA (REURB-S)

Quinta-Feira, 04 de dezembro de 2025

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANANINDEUA, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ. nº 05.058.441/0001-68, com sede na Rod. BR 316, KM 9, Avenida Magalhães Barata, 1515, em Ananindeua/PA, na pessoa do Sr. Secretário de Habitação (SEHAB), Sr. Fábio Rogério Moura Montalvão da Neves, FAZ SABER a todos os interessados, que tramita perante o Município procedimento de **Regularização Fundiária (REURB-S) do NÚCLEO URBANO denominado LOTEAMENTO LAGUNA**, composta pela rua do perímetro: **A QUEM FOR DE DIREITO, PASSAGEM S/N PASSAGEM OLÍMPIA, PASSAGEM JOÃO PAULO II, PASSAGEM ÁGUA VERDE, PASSAGEM MONTE CRISTO, PASSAGEM S/N**, no Município de Ananindeua-PA.

NOTIFICA, com base na Lei Federal nº 13.465, de 17 de julho de 2017, e seu decreto regulamentador nº 20.650, de 04 de setembro de 2020, os proprietários descritos abaixo e demais interessados que apresentem impugnação perante a Secretaria Municipal de Habitação, no horário das 08h às 14h.

NOME	Nº DE MAT	CPF/CNPJ	ENDEREÇO	Nº
JHONSON DISTRIBUIÇÃO LTDA.	21477	060.691.80/0001-33	TV MONTE CRISTO	9
ORLANDO AMOEDO MAUES	21478	002.295.982-34	TV MONTE CRISTO	10
VIVIANE DO SOCORRO SANTA BRIGIDA DA COSTA MARQUES	51062	566.254.992-34	TV MONTE CRISTO	9
JOHNORT DISTRIBUIÇÃO E REPRESENTAÇÕES LTDA.	6631	07.852.643/0001-02	PSS AGUA VERDE	56
VIVIANE DO SOCORRO SANTA BRIGIDA DA COSTA MARQUES	51062	566.254.992-34	TV MONTE CRISTO	9
EDUARDO DOS SANTOS RAIOL	91777	399.371.592-20	PSS AGUA VERDE	S/N

Todas as coordenadas para a área a ser regularizada, estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro e encontram-se disponíveis na SEHAB.

Por fim, ressalto que este Município aguardará o prazo legal de 30 (trinta) dias para receber seus esclarecimentos, a partir da data desta publicação. Permanecendo em silêncio, tomará as medidas administrativas e judiciais cabíveis.

Fábio Rogério Moura Montalvão da Neves
Secretário Municipal de Habitação

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE TERCEIROS INTERESSADOS
REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA URBANA (REURB-S)

Quinta-Feira, 04 de dezembro de 2025

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANANINDEUA, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ. nº 05.058.441/0001-68, com sede na Rod. BR 316, KM 9, Avenida Magalhães Barata, 1515, em Ananindeua/PA, na pessoa do Sr. Secretário de Habitação (SEHAB), Sr. Fábio Rogério Moura Montalvão da Neves, FAZ SABER a todos os interessados, que tramita perante o Município procedimento de **Regularização Fundiária (REURB-S) do NÚCLEO URBANO denominado COMUNIDADE DEUS PROVERÁ**, composta pela rua do perímetro: **A QUEM FOR DE DIREITO, PASSAGEM NOSSA SENHORA DAS GRAÇAS, PASSAGEM ÁGUA VERDE, RUA MONTE CRISTO, RUA SOL POENTE, RUA GIRASSOL, PASSAGEM S/N**, no Município de Ananindeua-PA.

NOTIFICA, com base na Lei Federal nº 13.465, de 17 de julho de 2017, e seu decreto regulamentador nº 20.650, de 04 de setembro de 2020, os proprietários descritos abaixo e demais interessados que apresentem impugnação perante a Secretaria Municipal de Habitação, no horário das 08h às 14h.

NOME	Nº DE MAT	CPF/CNPJ	ENDEREÇO	Nº
CEZAR AUGUSTO DA SILVA	2638	925.178.708-53	CJ CIDADE NOVA VIII	S/N
PLINIO JOSE SANTOS LIMA	3259	008.856.492-49	RUA NOSSA SENHORA DA GRAÇAS	7 - QUADRA A
CEZAR BARBAS	3268	038.814.072-00	RUA NOSSA SENHORA DA GRAÇAS	7
LUIS SÁ BARROS	3270		RUA NOSSA SENHORA DA GRAÇAS	11
KATIA CRISTINA DA SILVA PEREIRA DE LIMA	3971	307.738.222-91	RUA NOSSA SENHORA DA GRAÇAS	11-A
ELISA SILVA DOS SANTOS	5530	071.425.442-87	RUA NOSSA SENHORA DA GRAÇAS	15- QUADRA A
LUZIA DOS SANTOS	5539	092.108.142-15	RUA NOSSA SENHORA DA GRAÇAS	3
MARIA RAIMUNDA DA CRUZ FREITAS	9004	376.922.322-53	RUA NOSSA SENHORA DA GRAÇAS	5
CLEA CARDOSO DO NASCIMENTO	11675	482.739.532-20	RUA NOSSA SENHORA DA GRAÇAS	8
REGINA CELIA DE AVIZ	12508	781.170.032-87	RUA NOSSA SENHORA DA GRAÇAS	55
JULIO CEZAR PALMEIRA DO NASCIMENTO	12519	603.032.402-78	RUA NOSSA SENHORA DA GRAÇAS	9
ODETE FREITAS NEVES	16288	039.744.132-00	RUA NOSSA SENHORA DA GRAÇAS	16
MYRIAM ARCELINA DA SILVA	195666	138.626.424-53	RUA NOSSA SENHORA DA GRAÇAS	7
SHIGERU SETO	24920		RUA NOSSA SENHORA DA GRAÇAS	8
SHIGERU SETO	25183		RUA NOSSA SENHORA DA GRAÇAS	8-A
DALVA MARIA VASQUES MARQUES	41952	517.289.742-91	RUA NOSSA SENHORA DA GRAÇAS	6-A
FORD IMOBILIÁRIA LTDA.	54313	04554937/001-60	RUA NOSSA SENHORA DA GRAÇAS	9
REGINALDO MATHIAS	60310	936.736.712-00	RUA NOSSA SENHORA DA GRAÇAS	20
CINTIA MATSUSAKA IKETANI	76757		TV WE-35 A	12
JOSE RIBAMAR CARVALHO AMARAL	82519		ESTRADA 40 HORAS	4
MARIA PEREIRA DUARTE	85573	334.434.832-91	ESTRADA 40 HORAS	14
GERALDO BENEDITO BALTAZAR DE SOUZA	90724		RUA NOSSA SENHORA DA GRAÇAS	S/N

Todas as coordenadas para a área a ser regularizada, estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro e encontram-se disponíveis na SEHAB.

Por fim, ressalto que este Município aguardará o prazo legal de 30 (trinta) dias para receber seus esclarecimentos, a partir da data desta publicação. Permanecendo em silêncio, tomará as medidas administrativas e judiciais cabíveis.

Fábio Rogério Moura Montalvão da Neves
Secretário Municipal de Habitação

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE TERCEIROS INTERESSADOS
REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA URBANA (REURB-S)**

Quinta-Feira, 04 de dezembro de 2025

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANANINDEUA, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ. nº 05.058.441/0001-68, com sede na Rod. BR 316, KM 9, Avenida Magalhães Barata, 1515, em Ananindeua/PA, na pessoa do Sr. Secretário de Habitação (SEHAB), Sr. Fábio Rogério Moura Montalvão da Neves, FAZ SABER a todos os interessados, que tramita perante o Município procedimento de **Regularização Fundiária (REURB-S) do NÚCLEO URBANO denominado COMUNIDADE XAPURI**, composta pela rua do perímetro: **RUA DO IGARAPÉ, AVENIDA TRÊS CORAÇÕES, RUA SEGUNDA ALAMEDA, RUA S/N, ALAMEDA SEXTA, RUA QUARTA ALAMEDA, ALAMEDA B, RUA PRIMEIRA ALAMEDA, RUA S/N, RUA TERCEIRA ALAMEDA, RUA S/N, RODOVIA TRANSCOQUEIRO**, no Município de Ananindeua-PA.

NOTIFICA, com base na Lei Federal nº 13.465, de 17 de julho de 2017, e seu decreto regulamentador nº 20.650, de 04 de setembro de 2020, os proprietários descritos abaixo e demais interessados que apresentem impugnação perante a Secretaria Municipal de Habitação, no horário das 08h às 14h.

NOME	Nº DE MAT	CPF/CNPJ	ENDEREÇO	Nº
ANA LUCIA SOUZA VITORIANO	315		RODOVIA TRANSCOQUEIRO, BAIRRO DO UNA	Nº 106
JOÃO VASCONCELOS ALVES NETO	1401	140.427.382-49	RODOVIA TRANSCOQUEIRO, ENTRE RODOVIA AUGUSTO MONTENEGRO E A RUA ERASMO BRAGA	S/N
ROSANGELA MARTINS DOS SANTOS	1421	430.546.682-15	RODOVIA TRANSCOQUEIRO, BAIRRO DO UNA	Nº 166
MAURO FONTES DOS SANTOS	2167	623.772.212-20	RODOVIA TRANSCOQUEIRO, LOTE 8, 9 E 10, DA RUA UMA	Nº 153
DORIVALDO DA SILVA ALMEIDA	5893	072.656.882-04	COM FRENTE PARA RODOVIA TRANSCOQUEIRO, BAIRRO DO UNA, BLOCO 02	Nº 11
PEDRO DE SOUZA MARIM	6484	023.724.872-72	RODOVIA TRANSCOQUEIRO, ENTRE A PASSAGEM JARBAS PASSARINHO E A RODOVIA AUGUSTO MONTENEGRO, BAIRRO DO UNA	S/N
POSTO ICCAR LTDA	6551	02.280.133/0001-94	RODOVIA TRANSCOQUEIRO, TAMBÉM CONHECIDA POR RUA HAROLDO VELOSO, ÂNGULO COM A RUA BOM JESUS, BAIRRO DO UNA	Nº 14
MARLENE PADILHA	7272	761.423.029-91	RODOVIA TRANSCOQUEIRO, DA PASSAGEM BOM JESUS	S/N
THALISSA GLEISE OLIVEIRA DOS SANTOS	15514	030.891.592-52	TRAVESSA SÃO FRANCISCO, RODOVIA TRANSCOQUEIRO, BAIRRO DO UNA	Nº 9
OSVALDO OLIVEIRA	72660	056.539.162-34	SITUADO NA TRAVESSA "E", COM ENTRADA PELA RODOVIA TRANSCOQUEIRO, BAIRRO DO COQUEIRO	S/N
EUCLIDES PEREIRA	89889		RODOVIA TRANSCOQUEIRO, BAIRRO DO COQUEIRO	Nº 26
STLF'S ENGENHARIA LTDA	89969	05.150.605/0001-76	AFORADO A CODEM, RODOVIA TRANSCOQUEIRO, ENTRE A RODOVIA TRANSCOQUEIRO E A PASSAGEM ESPORTIVA	Nº 71
IRACI GOMES DA SILVA	91788	NÃO CONSTA	RODOVIA TRANSCOQUEIRO, BAIRRO DO UNA	Nº 220
SONIA MARIA DE LIMA PEREIRA	91883	177.392.172-04	RODOVIA TRANSCOQUEIRO, ANTIGA ESTRADA DO BENJAMIN, ENTRE A PASSAGEM JARBAS PASSARINHO E A RODOVIA AUGUSTO MONTENEGRO	S/N

Todas as coordenadas para a área a ser regularizada, estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro e encontram-se disponíveis na SEHAB.

Por fim, ressalto que este Município aguardará o prazo legal de 30 (trinta) dias para receber seus esclarecimentos, a partir da data desta publicação. Permanecendo em silêncio, tomará as medidas administrativas e judiciais cabíveis.

Fábio Rogério Moura Montalvão da Neves
Secretário Municipal de Habitação

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE TERCEIROS INTERESSADOS
REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA URBANA (REURB-S)**

Quinta-Feira, 04 de dezembro de 2025

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANANINDEUA, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ. nº 05.058.441/0001-68, com sede na Rod. BR 316, KM 9, Avenida Magalhães Barata, 1515, em Ananindeua/PA, na pessoa do Sr. Secretário de Habitação (SEHAB), Sr. Fábio Rogério Moura Montalvão da Neves, FAZ SABER a todos os interessados, que tramita perante o Município procedimento de **Regularização Fundiária (REURB-S) do NÚCLEO URBANO denominado VILA ESPERANÇA**, composta pela rua do perímetro: **RUA PAULO MARANHÃO, RUA A, RUA B, PASSAGEM S/N, PASSAGEM S/N, PASSAGEM S/N, BR-316**, no Município de Ananindeua-PA.

NOTIFICA, com base na Lei Federal nº 13.465, de 17 de julho de 2017, e seu decreto regulamentador nº 20.650, de 04 de setembro de 2020, os proprietários descritos abaixo e demais interessados que apresentem impugnação perante a Secretaria Municipal de Habitação, no horário das 08h às 14h.

NOME	Nº DE MAT	CPF/CNPJ	ENDEREÇO	Nº
JOÃO MENDONÇA RODRIGUES	1652	003.055.881-68	PRÉDIO INDUSTRIAL, SITUADO A MARGEM DA RODOVIA BR-316, KM 08/09	S/N

GIOVANNI DE SOUZA MARCELINO	3009	009.882.972-64	TERRENO URBANO, RODOVIA BR-316, KM 08	S/N
JOSÉ FERREIRA DA SILVA FILHO	3507	028.522.332-15	LADO ESQUERDO (NORTE) DA RODOVIA BR-316, AV. MAGALHÃES BARATA, NA RUA PAULO MARANHÃO, CINCO ÁREAS, 26, 27, 28, 29 E 30	S/N
MARIO AGUIAR RODRIGUES/ANOLINDA RODRIGUES PINHEIRO/TEREZINHA DE JESUS RODRIGUES CARVALHO/NELSON AGUIAR RODRIGUES	5517	072.644.372-72/302.730.212-49/064.175.312-87/060.872.302-97	REUNIÃO DE 03 ÁREAS, SITUADO NA MARGEM ESQUERDA DA RODOVIA BR-316, ALTURA DO KM 04	S/N
LÚCIA DE FARIAS GOMES	6317	116.977.253-87	RUA PAULO MARANHÃO	Nº 121
TRANSPORTADORA AMAZÔNIA DIESEL LTDA	7782	63.830.889/0001-54	NA MARGEM DIREITA DA RODOVIA BR-316, ENTRE O KM 07 E O KM 08, ANTIGA ESTRADA DE FERRO DE BRAGANÇA, KM 12	S/N
MARIA DE NAZARÉ PANTOJA DA CONCEIÇÃO	12443	174.633.602-10	COM FRENTE PARA A RUA PAULO MARANHÃO, COM ACESSO PELA RODOVIA BR-316	Nº 46
JOSÉ FERREIRA DA SILVA FILHO	13370	028.522.332-15	LADO ESQUERDO (NORTE) DA AV. MAGALHÃES BARATA, TRECHO DA BR-316, BAIRRO CENTRO, NA RUA PAULO MARANHÃO	S/N
ÁLVARO SILVA RODRIGUES / MIDIAN CALDAS RODRIGUES	20393	03642798835/06005218560	RUA PAULO MARANHÃO	Nº 328-A
MACRO CONSTRUÇÕES E MONTAGENS DA AMAZÔNIA LTDA	42221	34.637.330/0001-04	PASSAGEM PAULO MARANHÃO, A MARGEM ESQUERDA DA RODOVIA BR-316	S/N
THEODORICO SANTANA FURTADO/ TRÍCIA DE MIRANDA GONÇALVES FURTADO	42323	068.884.452-91/397.094.262-49	RUA PAULO MARANHÃO, BR-316, KM 13	Nº 482
BANCO DO BRASIL S/A	85440	00.000.000/0001-91	AV. MAGALHÃES BARATA, A MARGEM DA RODOVIA BR-316, KM 08	S/N
ALINA TAVARES DE OLIVEIRA COSTA	85524	004.373.442-15	QUADRA A, RODOVIA BELÉM-ANANINDEUA, TRECHO BR-316, KM 08	Nº 15
CELESTE TAVARES DE OLIVEIRA COSTA	85525	032.898.692-53	QUADRA A, RODOVIA BELÉM-ANANINDEUA, TRECHO BR-316, KM 08	Nº 14
VERA BERNADETE DA COSTA FERREIRA BENZEERY	85526	049.485.562-20	QUADRA A, RODOVIA BELÉM-ANANINDEUA, TRECHO BR-316, KM 08	Nº 16
AILSON JOSÉ MARTINS BALTAZAR	89900	089.905.142-15	RUA PAULO MARANHÃO, MARGEM ESQUERDA DA RODOVIA BELÉM-ANANINDEUA, TRECHO BR-316	S/N
TRANSDOURADA TRANSPORTES RODOVIÁRIOS LTDA	90377	19.030.776/0001-82	ÁREA-A, RODOVIA BR-316, KM 8, BAIRRO CENTRO	S/N

Todas as coordenadas para a área a ser regularizada, estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro e encontram-se disponíveis na SEHAB.

Por fim, ressalto que este Município aguardará o prazo legal de 30 (trinta) dias para receber seus esclarecimentos, a partir da data desta publicação. Permanecendo em silêncio, tomará as medidas administrativas e judiciais cabíveis.

Fábio Rogério Moura Montalvão da Neves
Secretário Municipal de Habitação

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE TERCEIROS INTERESSADOS
REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA URBANA (REURB-S)

Quinta-Feira, 04 de dezembro de 2025

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANANINDEUA, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ. nº 05.058.441/0001-68, com sede na Rod. BR 316, KM 9, Avenida Magalhães Barata, 1515, em Ananindeua/PA, na pessoa do Sr. Secretário de Habitação (SEHAB), Sr. Fábio Rogério Moura Montalvão da Neves, FAZ SABER a todos os interessados, que tramita perante o Município procedimento de **Regularização Fundiária (REURB-S) do NÚCLEO URBANO denominado SÃO FRANCISCO DE ASSIS**, composta pela rua do perímetro: **ALAMEDA SANTOS, PASSAGEM MONTE CRISTO, RUA SÃO FRANCISCO, PASSAGEM ALVORADA, PASSAGEM ESTRELA DALVA, RUA SANTA LUZIA, PASSAGEM SANTA LUZIA, PASSAGEM SÃO FRANCISCO, RUA DO CANAL ARIRI, RUA TRANSCOQUEIRO, PASSAGEM SANTA LUZIA, RUA SÃO FRANCISCO, ALAMEDA SÃO FRANCISCO, RUA DO FIO, ALAMEDA JOÃO VICENTE, PASSAGEM S/N, PASSAGEM 7 DE SETEMBRO, RUA ITABIRA**, no Município de Ananindeua-PA.

NOTIFICA, com base na Lei Federal nº 13.465, de 17 de julho de 2017, e seu decreto regulamentador nº 20.650, de 04 de setembro de 2020, os proprietários descritos abaixo

e demais interessados que apresentem impugnação perante a Secretaria Municipal de Habitação, no horário das 08h às 14h.

NOME	Nº DE MAT	CPF/CNPJ	ENDEREÇO	Nº
MARIA DE NAZARÉ KROFF/ RENÉ KROFF	960	211.702.742-34	PASSAGEM SANTA LUZIA, BAIRRO UNA.	Nº 58
RODRIGO DA COSTA DEMÉTRIO REPRESENTADO POR SUA MÃE MARIA EUNICE FERREIRA DA COSTA	6220	354.325.002-72	RUA SÃO FRANCISCO, BAIRRO COQUEIRO	Nº 13
ALBERTINA AMARAL DE SOUZA	7946	087.487.302-97	RUA SÃO FRANCISCO, COM ACESSO PELA RODOVIA TRANSCOQUEIRO, AO LADO DO CONJUNTO "BELA DULCE", BAIRRO COQUEIRO.	Nº 9
EDILMA XAVIER BEZERRA	12725	100.825.302-20	RUA ITABIRA	S/N
OSIANE LEAO DAS NEVES	13208	792.255.942-91	RUA SÃO FRANCISCO, ACESSO A RODOVIA TRANSCOQUEIRO	Nº 1
MANOEL JESUS SALES DE CARVALHO	22537	000.186.862-49	RUA ITABIRA, LOTE 03	S/N
MANOEL JESUS SALES DE CARVALHO	22538	000.186.862-50	RUA ITABIRA, LOTE 04	S/N
LOVET COMÉRCIO DE PRODUTOS VETERINÁRIOS E AGROPECUÁRIOS LTDA	85927	30.836.204/0001-28	RUA ITABIRA I, BAIRRO COQUEIRO	13-B
EUCLIDES PEREIRA	89889		RODOVIA TRANSCOQUEIRO, BAIRRO COQUEIRO	Nº 26
STLF 'S ENGENHARIA LTDA	89969	CGC/MF 05.150.605/0001-66	AFORADO A CODEM, RODOVIA TRANSCOQUEIRO, ENTRE A PRÓPRIA RODOVIA TRANSCOQUEIRO E A PASSAGEM NORBERTO CABRAL	Nº 71
ANA CELIA MOREIRA BEZERRA/MARIA AMÉLIA DOS SANTOS BEZERRA	90237	255.351.372-00/116.490-382-91	RUA SÃO FRANCISCO, ENTRE AS RUAS ALVORADA E ESTRELA DALVA	S/N
IOLANDA HONORATA TEIXEIRA BELO	91851	282.053.322-15	RUA SÃO FRANCISCO, ENTRE AS RUAS MONTE CRISTO E ALVORADA	S/N
ADMA SILENE CRUZ DA SILVA	91905	251.741.692-34	RUA DO FIO COM A PASSAGEM SÃO SEBASTIÃO, DISTRITO DO COQUEIRO, BAIRRO DO UNA.	S/N
ADELAIDE DA SILVA GOMES	91915	047.328.042-68	RUA SANTA LUZIA, BAIRRO DO COQUEIRO, DISTRITO DO COQUEIRO	S/N

Todas as coordenadas para a área a ser regularizada, estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro e encontram-se disponíveis na SEHAB.

Por fim, ressalto que este Município aguardará o prazo legal de 30 (trinta) dias para receber seus esclarecimentos, a partir da data desta publicação. Permanecendo em silêncio, tomará as medidas administrativas e judiciais cabíveis.

Fábio Rogério Moura Montalvão da Neves
Secretário Municipal de Habitação

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE TERCEIROS INTERESSADOS
REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA URBANA (REURB-S)

Quinta-Feira, 04 de dezembro de 2025

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANANINDEUA, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ. nº 05.058.441/0001-68, com sede na Rod. BR 316, KM 9, Avenida Magalhães Barata, 1515, em Ananindeua/PA, na pessoa do Sr. Secretário de Habitação (SEHAB), Sr. Fábio Rogério Moura Montalvão da Neves, FAZ SABER a todos os interessados, que tramita perante o Município procedimento de **Regularização Fundiária (REURB-S) do NÚCLEO URBANO denominado COMUNIDADE QUINTA DAS CARMITAS**, composta pela rua do perímetro: **RUA CLÁUDIO SANDERS, RUA QUINTA DAS CARMITAS, PASSAGEM LINO DO VALE, PASSAGEM CACHOERINHA, TRAVESSA MARANATA, RUA ANCIÃO, AV INDEPENDÊNCIA, PASSAGEM S/N, TRAVESSA DO PORTO, PASSAGEM SÃO MANUEL**, no Município de Ananindeua-PA.

NOTIFICA, com base na Lei Federal nº 13.465, de 17 de julho de 2017, e seu decreto regulamentador nº 20.650, de 04 de setembro de 2020, os proprietários descritos abaixo e demais interessados que apresentem impugnação perante a Secretaria Municipal de Habitação, no horário das 08h às 14h.

NOME	Nº DE MAT	CPF/CNPJ	ENDEREÇO	Nº
------	-----------	----------	----------	----

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA	1925	05.058.441/0001-68	AVENIDA CLAUDIO SANDERS, BAIRRO DO MAGUARI	S/N
AFETADO A TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ	2792	04.567.897/0001-90	RUA CLAUDIO SAUNDERS, BAIRRO CENTRO	Nº 193
SERVIÇO SOCIAL DA INDÚSTRIA-SESI-DEPARTAMENTO REGIONAL PARÁ	7820	03.768.023/0001-39	MÁRIO COVAS, RESIDENCIAL BIARRITZ, APTº 203, BAIRRO DO COQUEIRO	S/N
NILSON JOSÉ DIAS AMANAJÁS	12004	226.041.202-59	AVENIDA CLAUDIO SANDERS, ANTIGA ESTRADA DO MAGUARY, ENTRE A TRAVESSA VIRGÍLIO CARDOSO, E TRAVESSA VERA CRUZ, BAIRRO CENTRO	Nº 275
UNIFICAÇÃO DA MATRÍCULA, HERMÓGENES URBININÉA CONDURÚ/ANTONIO CARLOS REIS ALMEIDA E SOUZA E LUÍS CARLOS REIS ALMEIDA E SOUZA	12135	000.404.012-00/047.031.972-00/081.567.602-63	RUA QUINTA DAS CARMITAS, "QUINTA DAS CARMITA", BAIRRO DO MAGUARY	S/N
UNIFICAÇÃO DA MATRÍCULA, HERMÓGENES URBININÉA CONDURÚ/ANTONIO CARLOS REIS ALMEIDA E SOUZA E LUÍS CARLOS REIS ALMEIDA E SOUZA	12136	000.404.012-00/047.031.972-00/081.567.602-63	QUINTA DA CARMITA, BAIRRO DO MAGUARI	S/N
MUNICÍPIO DE ANANINDEUA	34223	05.058.441/0001-68	ESTRADA MAGUARI-AÇU, COM A QUINTA DAS CARMITAS, ATUAL AVENIDA CLAUDIO SAUNDERS	S/N
NAYARA SOCORRO SILVA E SILVA	43174	929.571.532-20	LOTE 07, QUADRA 12, FRENTE PARA A RUA QUINTA DAS CARMITAS, INTEGRANTE DA ÁREA AÇUDE MAGUARI	Nº 165
RAIMUNDA DO SOCORRO BRANQUINHO DE MORAES	43713	381.032.492-20	LOTE 28, QUADRA 7, FRENTE PARA A RUA QUINTA DAS CARMITAS, INTEGRANTE DO AÇUDE MAGUARI, BAIRRO DO MAGUARI.	Nº 50
MEALHADA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA	60093	13.393.895/0001-13	QUINTA DA CARMITA, ACESSO PELA RUA QUINTA DAS CARMITAS, BAIRRO DO MAGUARI	S/N
VICENTE BUENO DE LIMA	81490	404.155.709-72	ENTRE AS ESTRADAS DA QUINTA CARMITA E MOCAJATUBA, KM 09, NA RUA JOÃO SOUZA	Nº 80, 81 E 82
REINALDO DA SILVA DE SOUZA	90618	279.764.322-49	ENTRE AS ESTRADAS DA QUINTA CARMITA E MOCAJATUBA, BR-316	S/N

Todas as coordenadas para a área a ser regularizada, estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro e encontram-se disponíveis na SEHAB.

Por fim, ressalto que este Município aguardará o prazo legal de 30 (trinta) dias para receber seus esclarecimentos, a partir da data desta publicação. Permanecendo em silêncio, tomará as medidas administrativas e judiciais cabíveis.

Fábio Rogério Moura Montalvão da Neves
Secretário Municipal de Habitação

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE TERCEIROS INTERESSADOS

REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA URBANA (REURB-S)

Quinta-Feira, 04 de dezembro de 2025

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANANINDEUA, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ. nº 05.058.441/0001-68, com sede na Rod. BR 316, KM 9, Avenida Magalhães Barata, 1515, em Ananindeua/PA, na pessoa do Sr. Secretário de Habitação (SEHAB), Sr. Fábio Rogério Moura Montalvão da Neves, FAZ SABER a todos os interessados, que tramita perante o Município procedimento de **Regularização Fundiária (REURB-S) do NÚCLEO URBANO denominado COMUNIDADE PARQUE SAMAMBAIA**, composta pela rua do perímetro: **RUA SEXTA, RUA NAIR CABRAL VICENTE, RUA SURINAME, RUA GIRASSOL, TRAVESSA MAURITI, PASSAGEM SILVA E SANTOS, RUA AYRTON SENNA**, no Município de Ananindeua-PA.

NOTIFICA, com base na Lei Federal nº 13.465, de 17 de julho de 2017, e seu decreto regulamentador nº 20.650, de 04 de setembro de 2020, os proprietários descritos abaixo e demais interessados que apresentem impugnação perante a Secretaria Municipal de Habitação, no horário das 08h às 14h.

NOME	Nº DE MAT	CPF/CNPJ	ENDEREÇO	Nº
JOSE RAIMUNDO CAMPOS MACIAS	91687	028.590.762-04	MARGEM DIREITA DA ESTRADA DO MOCAJATUBA, NA RUA NAIR CABRAL VICENTE	Nº 22, 23, 24, 25 E 26

Todas as coordenadas para a área a ser regularizada, estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro e encontram-se disponíveis na SEHAB.

Por fim, ressalto que este Município aguardará o prazo legal de 30 (trinta) dias para receber seus esclarecimentos, a partir da data desta publicação. Permanecendo em silêncio, tomará as medidas administrativas e judiciais cabíveis.

Fábio Rogério Moura Montalvão da Neves
Secretário Municipal de Habitação

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE TERCEIROS INTERESSADOS
REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA URBANA (REURB-S)

Quinta-Feira, 04 de dezembro de 2025

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANANINDEUA, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ. nº 05.058.441/0001-68, com sede na Rod. BR 316, KM 9, Avenida Magalhães Barata, 1515, em Ananindeua/PA, na pessoa do Sr. Secretário de Habitação (SEHAB), Sr. Fábio Rogério Moura Montalvão da Neves, FAZ SABER a todos os interessados, que tramita perante o Município procedimento de **Regularização Fundiária (REURB-S) do NÚCLEO URBANO denominado COMUNIDADE NOVA ESPERANÇA**, composta pela rua do perímetro: **TRAVESSA TERIN, PASSAGEM BOM PASTOR, PASSAGEM THENRI, PASSAGEM ALEGRE, RUA NOVA, PASSAGEM UBIRATAN MACIEL, BR -316, PASSAGEM KENNEDY, PASSAGEM SANTANA**, no Município de Ananindeua-PA.

NOTIFICA, com base na Lei Federal nº 13.465, de 17 de julho de 2017, e seu decreto regulamentador nº 20.650, de 04 de setembro de 2020, os proprietários descritos abaixo e demais interessados que apresentem impugnação perante a Secretaria Municipal de Habitação, no horário das 08h às 14h.

NOME	Nº DE MAT	CPF/CNPJ	ENDEREÇO	Nº
IWAQ YAMAGA	1587		LOTES NÚMEROS 65, 66, 71 E 72 SITUADOS À PASSAGEM UBIRATAN MACIEL	S/N
ORBELIA CRUZ VIDEIRA	1889	061.992.402-00	LOTE Nº 142, COM FRENTE PARA PASSAGEM BOM PASTOR	Nº 29
VALDIR ALVES DE OLIVEIRA	1941	023.628.053-87	NA PASSAGEM KENEDY, BAIRRO DO COQUEIRO	Nº 2
RAIMUNDA SILVANDRA BOTELHO LEÃO PARDAUIL	2700	984.421.637-00	TRAVESSA BOM PASTOR	Nº 301
PALMETTO VEÍCULOS LTDA	3012	83.922.922/0001-83	PASSAGEM KENNEDY, BAIRRO DO COQUEIRO	S/N
UNAMA - UNIÃO DE ENSINO SUPERIOR DO PARÁ	6491	15.752.686/0001-44	RUA UBIRATAN MACIEL, COM ENTRADA PELA MARGEM ESQUERDA DA RODOVIA BR-316	Nº 308

JOÃO BATISTA DE PINHEIRO SOUZA	6733	010.946.022-72	FORMADO POR 3 LOTES DISTINTOS, COM FRENTE PARA A PASSAGEM BOM PASTOR, PERÍMETRO COMPREENDIDO ENTRE À ESCOLA AMERICANA, FUNDOS ATÉ ENCONTRAR À PASSAGEM TENRI	S/N
SILVANA PAMPOLHA ANTUNES	7069	176.975.062-20	PASSAGEM ALEGRE, BAIRRO DO COQUEIRO	Nº 36
SÔNIA MARIA NASCIMENTO LIMA	11002	192.913.022-87	RUA BOM PASTOR	Nº 35
MARIA DO SOCORRO BRAZ DE MOURA	12171	206.949.542-68	PASSAGEM UBIRATAN MACIEL, BAIRRO DO COQUEIRO	Nº 4
BENEDITO HELDER DE SOUSA E SILVA	15041	267.252.902-72	PASSAGEM KENNEDY, BAIRRO DO COQUEIRO	Nº 64
ANTONIO ROBERTO MENEZES SERRA	56782	024.765.682-87	RODOVIA BR-326, KM 03, BAIRRO DO COQUEIRO	Nº 1703
ARMANDO CÂMARA UCHÔA	74447	031.966.142-72	LOTES Nº 09 E 10, DENOMINAÇÃO DE JARDIM BOM PASTOR, A MARGEM DIREITA DA RODOVIA BR-316	S/N
JANIO LIMA MONTEIRO	74520	991.428.132-04	PASSAGEM ALEGRE, ENTRE PASSAGEM KENEDY E PASSAGEM UBIRATAN MACIEL, BAIRRO COQUEIRO	Nº 66
ANTONIO RAMOS VALENTIM	82323		PASSAGEM ALEGRE, BAIRRO DO COQUEIRO, DISTRITO COQUEIRO	Nº 198
CARLOS TEODORO FEITOSA	84468	002.120.322-91	LOTE Nº 08, QUADRA C, DENOMINADO "JARDIM BOM PASTOR", NA RUA NOSSA SENHORA DO CARMO	S/N
MARIVALDO QUEIROZ DE OLIVEIRA	89758	042.001.522-15	RUA NOVA, COM ENTRADA PELA RODOVIA BR-316, BAIRRO COQUEIRO	Nº 232
ISSAM WHEBE KHALIL	89941	095.445.852-49	NA RUA VILA NOVA, DISTRITO DO COQUEIRO	S/N
FRANCISCO CAVALCANTE FILHO	91596	66.170.502	RODOVIA BR-326, KM 03, BAIRRO DA GUANABARA	Nº 254
MARIA DE NAZARE PEREIRA DE LIMA	91752	042.069.322-04	RUA BOM PASTOR, BAIRRO DO COQUEIRO	Nº 68

Todas as coordenadas para a área a ser regularizada, estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro e encontram-se disponíveis na SEHAB.

Por fim, ressalto que este Município aguardará o prazo legal de 30 (trinta) dias para receber seus esclarecimentos, a partir da data desta publicação. Permanecendo em silêncio, tomará as medidas administrativas e judiciais cabíveis.

Fábio Rogério Moura Montalvão da Neves
Secretário Municipal de Habitação

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE TERCEIROS INTERESSADOS
REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA URBANA (REURB-S)

Quinta-Feira, 04 de dezembro de 2025

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANANINDEUA, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ. Nº 05.058.441/0001-68, com sede na Rod. BR 316, KM 9, Avenida Magalhães Barata, 1515, em Ananindeua/PA, na pessoa do Sr. Secretário de Habitação (SEHAB), Sr. Fábio Rogério Moura Montalvão da Neves, FAZ SABER a todos os interessados, que tramita perante o Município procedimento de **Regularização Fundiária (REURB-S) do NÚCLEO URBANO denominado COMUNIDADE MURURÉ**, composta pela rua do perímetro: **RUA PAULO ASSUNÇÃO, QUADRA ONZE, TRAVESSA MURURÉ, RUA DEZ, RUA NONA, RUA OITO, RUA DOMINGÃO, RUA SETE, TRAVESSA SEXTA, PASSAGEM S/N, PASSAGEM S/N, RUA CINCO, TRAVESSA OITAVA, TRAVESSA NONA, TRAVESSA DÉCIMA, RUA DÉCIMA PRIMEIRA, PASSAGEM S/N, ESTRADA DO ICUI GUAJARA**, no Município de Ananindeua-PA.

NOTIFICA, com base na Lei Federal nº 13.465, de 17 de julho de 2017, e seu decreto regulamentador nº 20.650, de 04 de setembro de 2020, os proprietários descritos abaixo e demais interessados que apresentem impugnação perante a Secretaria Municipal de Habitação, no horário das 08h às 14h.

NOME	Nº DE MAT	CPF/CNPJ	ENDEREÇO	Nº
ELEY MARIA LOPES SANTIS	3042	248.080.912-91	ESTRADA DO ICUI-GUAJARÁ, BAIRRO DO COQUEIRO	S/N
JOSÉ RAMALHO BRINGEL	5836	032.199.762-04	FRENTE PARA A RUA PAULO ASSUNÇÃO, ÁREA DENOMINADA "PRÓ-RESIDÊNCIA", NÚCLEO ICUI GUAJARÁ, BAIRRO DO COQUEIRO	N/40

EULER ARANHA MARTINS	11367	019.166.962-87	ESTRADA DO ICUI-GUAJARÁ, BAIRRO DO COQUEIRO	S/N
IRLANDIA BARROS PEREIRA	43575	957.841.012-34	LOTE A-01, COM FRENTE PARA A RUA PRINCIPAL, INTEGRANTE DO CONJUNTO MURURÉ, BAIRRO DO ICUI-GUAJARÁ	Nº 30
GLORINALDA SILVA	43582	647.075.982-34	LOTE A -09, COM FRENTE PARA A RUA PRINCIPAL, INTEGRANTE DO CONJUNTO MURURÉ, LOCALIZADO NA RUA PRINCIPAL, BAIRRO DO ICUI- GUAJARÁ	Nº 30
STELA MARIA QUEIROZ CAVALCANTE	45606	295.124.252-20	COM FRENTE PARA A RUA JARDIM LOPES, ESTRADA DO GUAJARÁ, NÚCLEO ICUI- GUAJARÁ	Nº 13
CLARA KIMIE HISHINUMA	53295	071.197.122-68	ESTRADA DO ICUI-GUAJARÁ, BAIRRO DO COQUEIRO	S/N
CCN CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES LTDA-ME	55316	08.364.742/0001-08	ESTRADA DO ICUI-GUAJARÁ II, BAIRRO DO ICUI-GUAJARÁ	Nº 65B
MIRYAN RODRIGUES SASAKI	81499	057.520.192-49	QUADRA 0, TRAVESSA SANTOS DUMONT, INTEGRANTE DO CONJUNTO RESIDENCIAL "ANTONIO QUEIROZ", SITO A ESTRADA 40 HORAS COM A ESTRADA ICUI- GUAJARÁ.	Nº 59
E. COUTINHO INTERMEDIÇÃO E AGENCIAMENTO DE SERVIÇOS E NEGÓCIOS LTDA	82138	54.566.573/0001-06	ESTRADA DO ICUI- GUAJARÁ, BAIRRO DO ICUI- GUAJARÁ	Nº 413
RRGS CAPITAL LTDA	88941	52.610.053/0001-28	LOTE Nº 57, ESTRADA DO ICUI-GUAJARÁ	S/N
BASILIO POMPEU SACRAMENTO	89857	028.541.122-53	ESTRADA CENTRAL DO NÚCLEO ICUI GUAJARÁ, DENOMINAÇÃO DE JARDIM SAKURA	Nº 1
EUCLYDES DA SILVA CORDEIRO	89908	027.850.482-53	ESTRADA ICUI-GUAJARÁ	S/N
ODICÉAIA WANGHON MATA	89932	063.508.282-91	LOTE AGRÍCOLA Nº 53, QUADRA F, DENOMINAÇÃO "MIRANTE DA ÁGUA", SITO NA COLÔNIA ICUI GUAJARÁ, ESTRADA CENTRAL	Nº 02 E 03
C.C.A. CONSTRUÇÕES CIVIS DA AMAZÔNIA LTDA.	91613	05.090.758/0001-81	ESTRADA SANTA MARIA, COM ENTRADA PELA ESTRADA ICUI-GUAJARÁ	Nº 69
MARIA DE LOURDES PINTO	91615	109.096.132-49	LOTE AGRÍCOLA Nº 77, ESTRADA DO GUAJARÁ, NÚCLEO ICUI-GUAJARA, QUADRA I	Nº 42
SOUZA CRUZ LTDA.	94113	33.009.911/0001-39	RUA PAULO ASSUNÇÃO, BAIRRO DO ICUI-GUAJARÁ	Nº 90

Todas as coordenadas para a área a ser regularizada, estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro e encontram-se disponíveis na SEHAB.

Por fim, ressalto que este Município aguardará o prazo legal de 30 (trinta) dias para receber seus esclarecimentos, a partir da data desta publicação. Permanecendo em silêncio, tomará as medidas administrativas e judiciais cabíveis.

Fábio Rogério Moura Montalvão da Neves
Secretário Municipal de Habitação

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE TERCEIROS INTERESSADOS
REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA URBANA (REURB-S)

Quinta-Feira, 04 de dezembro de 2025

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANANINDEUA, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ. nº 05.058.441/0001-68, com sede na Rod. BR 316, KM 9, Avenida Magalhães Barata, 1515, em Ananindeua/PA, na pessoa do Sr. Secretário de Habitação (SEHAB), Sr. Fábio Rogério Moura Montalvão da Neves, FAZ SABER a todos os interessados, que tramita perante o Município procedimento de **Regularização Fundiária (REURB-S) do NÚCLEO URBANO denominado COMUNIDADE JARDIM VITÓRIA - ICUI**, composta pela rua do perímetro: **ESTRADA ICUI-GUAJARA, RUA JARDIM VITÓRIA, RUA 22 DE ABRIL, RUA JASMIM, RUA 18 DE SETEMBRO, RUA MARGARIDA ALVES, RUA BEGOT, RUA S/N, RUA ZUMBI DOS PALMARES, RUA DA PAZ, PASSAGEM S/N**, no Município de Ananindeua-PA.

NOTIFICA, com base na Lei Federal nº 13.465, de 17 de julho de 2017, e seu decreto regulamentador nº 20.650, de 04 de setembro de 2020, os proprietários descritos abaixo e demais interessados que apresentem impugnação perante a Secretaria Municipal de Habitação, no horário das 08h às 14h.

NOME	Nº DE MAT	CPF/CNPJ	ENDEREÇO	Nº
ELEY MARIA LOPES SANTIS	3042	248.080.912-91	ESTRADA DO ICUI-GUAJARÁ, BAIRRO DO COQUEIRO	S/N

CLARA KIMIE HISHINUMA	5329 5	071.197. 122-68	ESTRADA DO ICUI-GUAJARÁ, BAIRRO DO COQUEIRO	S/N
E. COUTINHO INTERMEDIÇÃO E AGENCIAMENTO DE SERVIÇOS E NEGÓCIOS LTDA	8213 8	54.566.5 73/0001-06	ESTRADA DO ICUI-GUAJARÁ, BAIRRO DO ICUI-GUAJARÁ	Nº 413
BASILIO POMPEU SACRAMENTO	8985 7	028.541. 122-53	ESTRADA CENTRAL DO NÚCLEO ICUI GUAJARÁ, DENOMINAÇÃO DE JARDIM SAKURA	Nº 1
EUCLYDES DA SILVA CORDEIRO	8990 8	027.850. 482-53	TERRENO URBANO EM DOMÍNIO DIRETO, ESTRADA DO ICUI GUAJARÁ	S/N
ODICÉIA WANGHON MATA	8993 2	063.508. 282-91	LOTE AGRÍCOLA Nº 53, DENOMINAÇÃO "MIRANTE DE ÁGUIA", COLÔNIA ICUI GUAJARÁ	Nº 01 e 02

Todas as coordenadas para a área a ser regularizada, estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro e encontram-se disponíveis na SEHAB.

Por fim, ressalto que este Município aguardará o prazo legal de 30 (trinta) dias para receber seus esclarecimentos, a partir da data desta publicação. Permanecendo em silêncio, tomará as medidas administrativas e judiciais cabíveis.

Fábio Rogério Moura Montalvão da Neves
Secretário Municipal de Habitação

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE TERCEIROS INTERESSADOS
REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA URBANA (REURB-S)

Quinta-Feira, 04 de dezembro de 2025

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANANINDEUA, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ. nº 05.058.441/0001-68, com sede na Rod. BR 316, KM 9, Avenida Magalhães Barata, 1515, em Ananindeua/PA, na pessoa do Sr. Secretário de Habitação (SEHAB), Sr. Fábio Rogério Moura Montalvão da Neves, FAZ SABER a todos os interessados, que tramita perante o Município procedimento de **Regularização Fundiária (REURB-S) do NÚCLEO URBANO denominado COMUNIDADE JARDIM FLORESTAL II**, composta pela rua do perímetro: **PASSAGEM AMELIO TAVARES, PASSAGEM S/N, RUA SÃO BENEDITO, RUA QUINZE DE NOVEMBRO, PASSAGEM BOA ESPERANÇA, PASSAGEM S/N, PASSAGEM S/N, PASSAGEM IRAN, PASSAGEM S/N, PASSAGEM S/N, RUA SÃO LUIZ, RUA JOVELINA CARNEIRO, RUA 22 DE ABRIL, PASSAGEM PRIMAVERA, RUA J PEREIRA, PASSAGEM SÃO BENEDITO, PASSAGEM RENASCER, PASSAGEM S/N, RUA SÃO LUIZ, RUA SÃO RAIMUNDO, PASSAGEM SÃO BENEDITO**, no Município de Ananindeua-PA.

NOTIFICA, com base na Lei Federal nº 13.465, de 17 de julho de 2017, e seu decreto regulamentador nº 20.650, de 04 de setembro de 2020, os proprietários descritos abaixo e demais interessados que apresentem impugnação perante a Secretaria Municipal de Habitação, no horário das 08h às 14h.

NOME	Nº DE MAT	CPF/CNPJ	ENDEREÇO	Nº
AMANDA ARCANGELA DA COSTA LIMA	8802	003.930.642-98	RUA JOVELINA CARNEIRO, BAIRRO ICUI-GUAJARÁ	Nº 147
MIGUEL DA SILVA CARDOSO	8803	266.140.352-20	RUA JOVELINA CARNEIRO, DISTANDO 20 METROS DA RUA BOM JESUS, NA ÁREA DENOMINADA "SAMAMBAIA I" BAIRRO ICUI-GUAJARÁ	Nº 27
ALICE NERY DOS SANTOS GOUVEIA	9341	104.409.092-87	PARTE REMANESCENTE DE MAIOR PORÇÃO DO TERRENO DESIGNADO NO LOTE Nº 45, RUA JOVELINA MORGADO, ANTIGA TRAVESSA A-1, ENTRE A RUAS 2 E 3 DO BAIRRO NOVO, MARITUBA/PA	S/N
ROBERTO OLIVEIRA DE JESUS	56.682	475.534.305-44	FRENTE PARA A RUA JOVELINA CARNEIRO, ÂNGULO COM A RUA SANTA FÉ, BAIRRO DO ICUI-GUAJARÁ	Nº 1
ROBERTO OLIVEIRA DE JESUS	85.916	475.534.305-45	RUA JOVELINA CARNEIRO, QD 23, BAIRRO DO ICUI-GUAJARÁ	Nº 33-A
LEONIDAS LOPES BANDEIRA	91.852		AVENIDA JOVELINA CARNEIRO, BAIRRO ICUI-GUAJARÁ	S/N

Todas as coordenadas para a área a ser regularizada, estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro e encontram-se disponíveis na SEHAB.

Por fim, ressalto que este Município aguardará o prazo legal de 30 (trinta) dias para receber seus esclarecimentos, a partir da data desta publicação. Permanecendo em silêncio, tomará as medidas administrativas e judiciais cabíveis.

Fábio Rogério Moura Montalvão da Neves
Secretário Municipal de Habitação

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE TERCEIROS INTERESSADOS
REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA URBANA (REURB-S)

Quinta-Feira, 04 de dezembro de 2025

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANANINDEUA, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ. nº 05.058.441/0001-68, com sede na Rod. BR 316, KM 9, Avenida Magalhães Barata, 1515, em Ananindeua/PA, na pessoa do Sr. Secretário de Habitação (SEHAB), Sr. Fábio Rogério Moura Montalvão da Neves, FAZ SABER a todos os interessados, que tramita perante o Município procedimento de **Regularização Fundiária (REURB-S) do NÚCLEO URBANO denominado ICUI-LARANJEIRA**, composta pela rua do perímetro: **RUA SANTA MARIA, RUA AYRTON SENA, RUA DEUS TEM PODER, ALAMEDA BACELAR, RUA 03, RUA S/N, ESTRADA DO ICUI-GUAJARÁ, RUA CABRAL, RUA 21 DE ABRIL, PASSAGEM DAS MARIAS, PASSAGEM SANTA CRUZ, PASSAGEM LAURO SODRÉ, PASSAGEM SANTA CRUZ 2, RODOVIA ICUI GUAJARÁ, PASSAGEM TANGERINA, PASSAGEM PUPUNHEIRA, ÁREA VERDE, ALAMEDA C, ALAMEDA D, TRAVESSA DEUS PROVERÁ, ALAMEDA B, PASSAGEM SÃO MATEUS, PASSAGEM TRÊS IRMÃOS, RUA 06, RUA TIM LOPES, RUA 03, RUA 04, RUA DEUS TEM PODER, PASSAGEM LIGAÇÃO, PASSAGEM DAS MARIAS, PASSAGEM FÉ EM DEUS**, no Município de Ananindeua-PA.

NOTIFICA, com base na Lei Federal nº 13.465, de 17 de julho de 2017, e seu decreto regulamentador nº 20.650, de 04 de setembro de 2020, os proprietários descritos abaixo e demais interessados que apresentem impugnação perante a Secretaria Municipal de Habitação, no horário das 08h às 14h.

NOME	Nº DE MAT	CPF/CNPJ	ENDEREÇO	Nº
ELEY MARIA LOPES SANTIS	3042	248.080. 912-91	ESTRADA DO ICUI- GUAJARÁ, BAIRRO DO COQUEIRO	S/N
ADILSON CARVALHO DOS SANTOS	9373	247.277. 502-44	DESMENBRADO DA AREA Nº 96-A, RUA SANTA MARIA	Nº 96-A
OSVALDO VILHENA DOS SANTOS	9374	004.928. 412-68	DESMENBRADO DA AREA Nº 96-A, RUA SANTA MARIA	Nº 96-A
EULER ARANHA MARTINS	11.368	019.166. 962-87	ESTRADA DO ICUI- GUAJARÁ, POSSUINDO A FORMA DE UM POLIGONO IRREGULAR COMPOSTO (05) LADOS.	S/N
STELA MARIA QUEIROZ CAVALCANTE	45606	295.124. 252-20	RUA JARDIM LOPES, SITUADO NA ESTRADA DO GUAJARÁ, NÚCLEO ICUI GUAJARÁ	Nº 13
CLARA KIMIE HISHINUMA	53.295	071.197. 122-68	ESTRADA ICUI-GUAJARÁ. BAIRRO DO COQUEIRO	S/N
E. COUTINHO INTERMEDIÇÃO E AGENCIAMENTO DE SERVIÇOS E NEGÓCIOS LTDA	82.138	54.566.5 73/0001-06	ESTRADA ICUI-GUAJARÁ, BAIRRO DO ICUI-GUAJARÁ	Nº 413
BASILIO POMPEU SACRAMENTO	89.857	028.541. 122-53	ESTRADA CENTRAL DO NÚCLEO ICUI GUAJARÁ, DENOMINADO DE JARDIM SAKURA	Nº 1
EUCLYDES DA SILVA CORDEIRO	89.908	027.850. 482-53	DOMÍNIO DIREITO. SEM EDIFICAÇÃO, SITUADO NA ESTRADA ICUI-GUAJARÁ	S/N
ODICÉIA WANGHON MATA	89.932	063.508. 282-91	LOTE AGRÍCOLA Nº 53, QUADRA F, COM DENOMINAÇÃO "MIRANTE DA ÁGUIA, COLÔNIA ICUI GUAJARÁ	Nº 02 E 03
MARIA DE LOURDES PINTO	91.615	109.096. 132-49	LOTE AGRÍCOLA 77, ESTRADA GUAJARÁ, NÚCLEO ICUI-GUAJARÁ, QUADRA I	Nº 42

Todas as coordenadas para a área a ser regularizada, estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro e encontram-se disponíveis na SEHAB.

Por fim, ressalto que este Município aguardará o prazo legal de 30 (trinta) dias para receber seus esclarecimentos, a partir da data desta publicação. Permanecendo em silêncio, tomará as medidas administrativas e judiciais cabíveis.

Fábio Rogério Moura Montalvão da Neves
Secretário Municipal de Habitação

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE TERCEIROS INTERESSADOS
REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA URBANA (REURB-S)

Quinta-Feira, 04 de dezembro de 2025

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANANINDEUA, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ. nº 05.058.441/0001-68, com sede na Rod. BR 316, KM 9, Avenida Magalhães Barata, 1515, em Ananindeua/PA, na pessoa do Sr. Secretário de Habitação (SEHAB), Sr. Fábio Rogério Moura Montalvão da Neves, FAZ SABER a todos os interessados, que tramita perante o Município procedimento de **Regularização Fundiária (REURB-S) do NÚCLEO URBANO denominado COMUNIDADE AZ DE OURO**, composta pela rua do

perímetro: **PASSAGEM CIDADE GURUPÁ, RUA AZ DE OURO, BR 316**, no Município de Ananindeua-PA.

NOTIFICA, com base na Lei Federal nº 13.465, de 17 de julho de 2017, e seu decreto regulamentador nº 20.650, de 04 de setembro de 2020, os proprietários descritos abaixo e demais interessados que apresentem impugnação perante a Secretaria Municipal de Habitação, no horário das 08h às 14h.

NOME	Nº DE MAT	CPF/CNPJ	ENDEREÇO	Nº
FRIGOPLAN-FIGORÍFICO PLANALTO COMÉRCIO LTDA	613	15.740.384/0001-56F2:F29	TERRENO URBANO, LOTES 82 E 83, QD B	S/N
INDUSTRIA MARONI S/A	956	04.554.671/0001-55	TERRENO UNIFICADO, PASSAGEM "AZ DE OURO"	S/N
ANGELA MAIORANA LANHOSO MARTINS	2559	118.399.612-87	PASSAGEM "AZ DE OURO"	Nº 48
JKS - INDÚSTRIA, COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA	2766	83.758.169/0001-32	LOTES Nº 32 E 33, QD A, PASSAGEM AZ DE OURO	S/N
MARGARETH SOARES DE ARAÚJO	3364	776.174.365-72	REUNIÃO DOS LOTES Nº 104, 105, 106 E UM S/N, COM FRENTE PARA A ALAMEDA AZ DE OURO, QD B	S/N
EDSON ANTONIO BARBOZA	4.422	070.504.578-17	COM FRENTE PARA ALAMEDA AZ DE OURO, LOTE Nº 60, LOTEAMENTO AZ DE OURO	S/N
EDSON ANTONIO BARBOZA	4.423	070.504.578-17	COM FRENTE PARA ALAMEDA AZ DE OURO, LOTE Nº 61, LOTEAMENTO AZ DE OURO	S/N
EDSON ANTONIO BARBOZA	4.424	070.504.578-17	COM FRENTE PARA ALAMEDA AZ DE OURO, LOTE Nº 62, LOTEAMENTO AZ DE OURO	S/N
ADEMIL LOPES GOUVÊA	4.588	087.486.672-34	REUNIÃO DOS LOTES Nº 12, 13, 14 E 15, COM FRENTE PARA A ALAMEDA AZ DE OURO, QD A	S/N
WANDERLAN AUGUSTO BRANDÃO QUARESMA	5.479	381.769.472-53	REUNIÃO DOS LOTES Nº 159, 160, 161 E 162, COM FRENTE PARA A RUA AZ DE OURO	S/N
JOÃO SILVEIRA DE JESUS	6.583	182.130.301-68	COM FRENTE PARA A PASSAGEM ÀS DE OURO, INTREGANTRE DO LOTEAMENTO ÀS DE OURO	Nº 20
JKS SERVICE S/C LTDA	7.027	277.886.522-53	REUNIÃO DOS LOTES Nº 30 E 31, COM FRENTE PARA A PASSAGEM AZ DE OURO, INTREGANTRE DO LOTEAMENTO AZ DE OURO	S/N
JOSÉ NAZARENO CARDOSO	7.238	224.028.372-68	REUNIÃO DOS LOTES Nº 159, 160, 161 E 162, COM FRENTE PARA A PASSAGEM AZ DE OURO, QD A, INTREGANTE DO LOTEAMENTO AZ DE OURO	S/N
DUARTE FONSECA E CIA.LTDA	7.372	04.906.723/0001-05	REUNIÃO DOS LOTES Nº 60, 61, 62, 63, 64, 65 E PARTE DO LOTE Nº 68, D QD B, INTEGRANTE DO LOTEAMENTO "AZ DE OURO"	S/N
RIBEIRO DERIVADOS DE PETRÓLEO LTDA	7.808	04.11.209/0001-83	REUNIÃO DE QUATRO ÁREAS DISTINTAS, SITUADO NA MARGEM ESQUERDA DA RODOVIA BR-316, KM06, ÂNGULO COM A PASSAGEM AZ DE OURO, INTEGRANTE DO LOTEAMENTO AZ DE OURO	S/N
TREVO COMERCIO EXPORTAÇÃO E IMPORTAÇÃO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA	8.069	04352.974/0001-95	LOTE Nº 36, COM FRENTE PARA RUA AZ DE OURO, INTEGRANTE DO LOTEAMENTO AZ DE OURO	S/N
RAIMUNDO LOBATO RIBEIRO	8.144	014.082.592-49	LOTE Nº 24, COM FRENTE PARA RUA AZ DE OURO, INTEGRANTE DO LOTEAMENTO AZ DE OURO	S/N

LUIZ WANDERLEY OLIVEIRA SANTOS/COSMO FERREIRA DE OLIVEIRA	8.223	086.467.832-00/126.340.262-34	LOTES Nº 138 A 148, QD A, COM FRENTE PARA A PASSAGEM AZ DE OURO, INTEGRANTE DO LOTEAMENTO AZ DE OURO	S/N
EDSON ANTONIO BARBOZA	8.507	070.504.578-17	REUNIÃO DOS LOTES Nº 56,57,58 E 59 E UM S/N, COM FRENTE PARA A ALAMEDA AZ DE OURO, INTREGANTE DO LOTEAMENTO AZ DE OURO	Nº 58
PAULO JOSÉ DE ALMEIDA	10.924	005.615.839-43	LOTE Nº 54, COM FRENTE PARA RUA AZ DE OURO, INTEGRANTE DO LOTEAMENTO AZ DE OURO	Nº 66
VANDEMBERG DE ARAUJO SOUZA	11.039	517.479.442-20	LOTE Nº 522, COM FRENTE PARA AVENIDA CIDADE DE GURUPÁ, INTREGANTE DO LOTEAMENTO LEVILÂNDIA.	S/N
IOLANDA MIRANDA RIBEIRO	11.420	055.511.532-15	LOTES Nº 1, COM FRENTE PARA A PASSAGEM AZ DE OURO, INTEGRANTE DO LOTEAMENTO AZ DE OURO	S/N
IRIA DA CONCEIÇÃO SILVA	16694	428.890.492-72	LOTE Nº 101, COM FRENTE PARA A PASSAGEM AZ DE OURO, QD B, INTREGANTE DO LOTEAMENTO AZ DE OURO	S/N
JAN SIEMS	16.865	277.886.522-53	REUNIÃO DOS LOTES Nº 28 E 29, COM FRENTE PARA A PASSAGEM AZ DE OURO, INTREGANTRE DO LOTEAMENTO AZ DE OURO	S/N
C.F.SANTOS COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA. EPP	18.093	08.808.857/0001-44	REUNIÃO DOS LOTES Nº 138,139 E 140, QD A, COM FRENTE PARA A PASSAGEM AZ DE OURO, INTEGRANTE DO LOTEAMENTO AZ DE OURO	S/N
MARIA RITA ASSUNÇÃO ALVES DOS REIS	21.351	044.640.792-53	QUADRA A, FRENTE PARA A PASSAGEM AZ DE OURO, LOTEAMENTO AZ DE OURO	Nº 23
TREVO COMERCIO EXPORTAÇÃO E IMPORTAÇÃO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA	26.534	04.352.974/0001-95	QUADRA B, FRENTE PARA A PASSAGEM AZ DE OURO, LOTEAMENTO AZ DE OURO	Nº 88
A. GARCIA DA SILVA COMERCIO	27.447	330.405.592-49	LOTE Nº 72, PARTE DO LOTEAMENTO AZ DE OURO, BAIRRO LEVILÂNDIA	S/N
TREVO COMERCIO EXPORTAÇÃO E IMPORTAÇÃO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA	43.645	04.352.974/0001-95	LOTE 31-A, FRENTE PARA A PASSAGEM AZ DE OURO, LOTEAMENTO AZ DE OURO	S/N
SECRETARIA DE SANEAMENTO E INFRAESTRUTURA SESAN - DEPARTAMENTO OBRAS	49.670		LOTES Nº 149 E 150, QUADRA A, FRENTE PARA A PASSAGEM AZ DE OURO	S/N
SEBASTIÃO ELIAS AGUIAR DE OLIVEIRA	51.005	462.706.632-53	LOTE Nº 25, QUADRA A, FRENTE A PASSAGEM AZ DE OURO, LOTEAMENTO AZ DE OURO	S/N
MAGNO SOARES DE ARAUJO	52.498	271.188.272-15	LOTE Nº 99, QUADRA B, FRENTE A PASSAGEM AZ DE OURO, LOTEAMENTO AZ DE OURO	S/N
TAIRLA SOUSA PAMPLONA COSTA	53.654	886.039.892-49	CASA, LOTE Nº 72, QUADRA B, FRENTE A RUA AZ DE OURO, LOTEAMENTO AZ DE OURO	S/N
ANÁLIA DE OLIVEIRA LOPES	80.867	041.768.047-34	LOTE Nº 20 E 21, A MARGEM ESQUERDA DA ANTIGA ESTRADA DE FERRO DE BRAGANÇA, DENOMINADO AZ DE OURO	S/N
MARIO NOGUEIRA DE SOUSA FILHO	80.871	057.823.412-20	PASSAGEM AZ DE OURO, TERRENO URBANO	Nº 21
MARIA CELIA MONTEIRO JORGE	81.554	036.466.372-34	SITUADO NA MARGEM ESQUERDA RODOVIA BELÉM-ANANINDEUA, AZ DE OURO	Nº 91

MARIA HELENA ASSUNÇÃO/ JACI ASSUNÇÃO/ MARIA RITA ASSUNÇÃO ALVES DOS REIS/ DOMINGOS ASSUNÇÃO NETO/ DILSON ASSUNÇÃO	84.014	174.289.632-49/056.630.832-00/566.311.132-15	A MARGEM ESQUERDA DA EXTINTA ESTRADA DE FERRO DE BRAGANÇA	Nº 22
JOSE MARIA RODRIGUES PIMENTA	84.930		LOTEAMENTO AZ DE OURO	S/N
BENEDICTO ALVES DE CARVALHO	85.796	713.559.042-26	LOTE Nº 21, QUADRA A, PASSAGEM AZ DE OURO, LOTEAMENTO AZ DE OURO, BAIRRO LEVILÂNDIA	S/N
BENEDICTO ALVES DE CARVALHO	85.797	713.559.042-27	LOTE Nº 20, QUADRA A, PASSAGEM AZ DE OURO, LOTEAMENTO AZ DE OURO, BAIRRO LEVILÂNDIA	S/N
ARNALDO MORAES NETO	89.683		1º TERRENO, QUADRA A, LOTEAMENTO AZ DE OURO	Nº 54
EDGAR RODRIGUES DE AGUIAR	90.677		QUADRA B, A MARGEM ESQUERDA DA ATUAL RODOVIA BELÉM-ANANINDEUA, AZ DE OURO	S/N
GUALTER PARENTE LEITÃO	91.074	059.319.942-68	AZ DE OURO, QUADRA A, MARGEM ESQUERDA DA RODOVIA BELÉM-ANANINDEUA	Nº 36
LUIZ FERREIRA DE MORAES	91.088	071.094.312-15	LOTES Nº 104, 105 E 106, QUADRA B, AZ DE OURO	S/N
MARIA CRISPINA DA CRUZ PANTOJA	91.089	083.163.842-72	LOTES Nº 104, 105 E 106, QUADRA B, AZ DE OURO	S/N
MARTINHO SODRE DE FARIAS	91.100	097.480.752-49	LOTE Nº 93, LOTEAMENTO AZ DE OURO	S/N
FRANCISCO FONSECA MAUÉS	91.103	089.431.682-68	QUADRA 46, ESTRADA MOCAJATUBA COM A DENOMINAÇÃO SÃO PAULO	Nº 10 E 11

Todas as coordenadas para a área a ser regularizada, estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro e encontram-se disponíveis na SEHAB.

Por fim, ressalto que este Município aguardará o prazo legal de 30 (trinta) dias para receber seus esclarecimentos, a partir da data desta publicação. Permanecendo em silêncio, tomará as medidas administrativas e judiciais cabíveis.

Fábio Rogério Moura Montalvão da Neves
Secretário Municipal de Habitação

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PORTARIA Nº60, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2025.

Dispõe sobre Acompanhamento e Fiscalização de Contrato, nos termos do artigo 117 da Lei nº 14.133, de 2021.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE ANANINDEUA, no uso de suas atribuições legais e administrativas, conferidas pelo Decreto de nº 20.820, de 01 de janeiro de 2021, e considerando a organização dos serviços municipais de saúde, e o disposto no artigo 70, inciso I, da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Artigo 1º - DESIGNAR a servidora, **Sra. Maria das Graças da Silva Sousa, MAT. 381756**, para atuar na condição de **FISCAL TITULAR E FISCAL SUPLENTE** a servidora, **Sra. Samia Cristine Rabelo Borges, Matrícula: 70327** do Contrato Nº 001.03.12.2025 – SESAU, firmado entre a Secretaria Municipal de Saúde de Ananindeua/Fundo Municipal de Saúde, com empresa especializada para **AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE (CÂMARA DE AR FRIA E APARELHO NOBREAK)**, visando garantir a adequada conservação e a manutenção da qualidade dos imunobiológicos da rede de Saúde Municipal de Ananindeua,

celebrado com a empresa **RC COMERCIO E SERVIÇOS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ sob o nº **32.422.618/0001-36**.

Artigo 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Artigo 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Ananindeua-Pará, 19 de Dezembro de 2025.

DAYANE DA SILVA LIMA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE ANANINDEUA

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

EXTRATO DO 5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 001.15.05.2023 – SESAU

PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, inscrita no CNPJ sob o nº **11.941.767/0001 – 31** e FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, inscrito no CNPJ sob o nº **11.948.192/0001-89**, neste ato ambos representados pela Secretária Municipal da Saúde, **DRA. DAYANE DA SILVA LIMA**, brasileira, solteira, funcionária pública, portadora da cédula de identidade nº 4461709 PC/PA, inscrita no CPF/MF sob o nº. 785.213.002-04 – **(CONTRATANTE)** E **STYLUS CONSTRUÇÃO CIVIL SERVIÇOS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ (MF) nº 07.342.268/0001-50, sediada à Rua da Assembleia, n. 170, Bairro: Maracangalha - Belém/PA, CEP: 66110-190, doravante denominada por **CONTRATADA**, neste ato representada pelo Sr. **JORGE MANOEL COUTINHO FERREIRA**, inscrito no CPF nº 394.401.762-53, – **(CONTRATADA)**.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO: O presente instrumento tem por objeto a formalização de termo aditivo ao Contrato n. 001.15.05.2023 – SESAU, para fins de prorrogação do prazo de execução e de vigência do termo em voga.

Parágrafo único: A prorrogação do prazo de **EXECUÇÃO** do contrato em referência será por **de 120 (cento e vinte) dias, a contar 16/11/2025 ao dia 16/03/2026** e de **VIGÊNCIA** será por **de 120 (cento e vinte) dias, a contar de 16/12/2025 e término 16/04/2026**, conforme disciplina o Instrumento Contratual Original.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente termo aditivo tem fundamento no artigo 57, §1º, inciso I e II, da Lei 8.666/1993 e nas cláusulas do contrato original.

DATA DA ASSINATURA: 04 de dezembro de 2025.

Signatários: Dayane da Silva Lima (CONTRATANTE) e STYLUS CONSTRUÇÃO CIVIL SERVIÇOS LTDA (CONTRATADA).

DAYANE DA SILVA LIMA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE